



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 06.191.001/0001-47

LEI Nº 557/2021

**PLANO PLURIANUAL –
PPA 2022-2025**

EXERCÍCIO 2022

SANTA LUZIA - MA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia / CNPJ: 06.191.001/0001-47

GABINETE DA PREFEITA

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

LEI N.º 557/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santa Luzia, para o quadriênio de 2022-2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal "Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprova e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1.º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Santa Luzia do Maranhão, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1.º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Formulários Anexos.

Art. 2.º. As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas nos Formulários Anexos, podendo trazer modificações da proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, prevalecendo a desta Lei.

Art. 3.º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 4.º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Queroz



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia / CNPJ: 06.191.001/0001-47

GABINETE DA PREFEITA

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

Art. 5.º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6.º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7.º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 8.º. Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 141 :: QUINTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI N.º 557/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.....	1
LEI N.º. 558/2021, de 25 de Novembro de 2021.....	2

LEI N.º 557/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santa Luzia, para o quadriênio de 2022-2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal "Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprova e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1.º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Santa Luzia do Maranhão, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1.º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Formulários Anexos.

Art. 2.º. As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas nos Formulários Anexos, podendo trazer modificações da proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, prevalecendo a desta Lei.

Art. 3.º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 4.º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b540b441bdd5d9bdeb6ca72c036cb183a98f53

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5.º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6.º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7.º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 8.º. Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO

**MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE 2021**

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

**LEI Nº. 558/2021, de 25 de Novembro
de 2021.**

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA –
MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal "Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprova e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1º. O Orçamento Programa do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para o exercício de 2022 estima



a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 228.865.835,00 (**Duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais**)

Art. 2º. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e Aumento Fiscal e da Seguridade Social, conforme anexo da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente.

Art. 3º. Fica igualmente o mesmo valor da despesa total o montante do Orç

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a:

I - realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente, para atender eventuais insuficiências nas dotações orçamentárias;

III - transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma mesma categoria econômica de programa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

IV - contingenciar, parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos;

V - Criar, alterar ou extinguir os códigos de destinações dos recursos, compostos de: identificação de uso, grupo de fontes de recursos e especificação das fontes, respeitando a padronização das fontes



definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

VI - abrir créditos adicionais suplementares no limite dos recursos recebidos de acordos, convênios, ajustes e contratos, com outras esferas de governo.

Art. 6. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 7º. A reabertura de dos créditos especiais e extraordinários, conforme os dispositivos no art16, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do poder executivo.

Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de

receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 10º. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO**



**DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE 2021.**

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b540b441bdd5d9bdeb6ca72c036cb183a98f53

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)7025-0048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 1 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		240.562.549,80	243.376.425,03	246.898.931,09	250.943.125,31	255.459.298,21	260.413.593,73	265.784.452,32	271.559.928,76	277.735.672,29
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		8.346.062,38	6.896.703,32	5.794.654,92	4.959.656,86	4.330.496,47	3.860.459,76	3.513.878,74	3.263.509,23	3.088.537,98
1110.00.00.00	IMPOSTOS		7.179.504,27	5.912.397,92	4.948.176,15	4.218.933,88	3.665.382,07	3.252.868,72	2.948.362,57	2.728.164,89	2.574.172,33
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		273.714,52	271.965,92	272.596,59	275.403,32	280.218,49	286.905,61	295.355,46	305.482,81	317.223,64
1112.50.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		110.696,50	99.313,52	89.740,43	81.740,36	75.110,05	69.675,26	65.286,80	61.817,09	59.157,27
1112.50.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	90.714,35	78.150,42	67.326,59	58.001,86	49.968,60	43.047,95	37.085,81	31.949,43	27.524,43
1112.50.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 01	12.488,96	13.227,06	14.008,78	14.836,70	15.713,55	16.642,22	17.625,78	18.667,46	19.770,71
1112.50.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 02	7.493,19	7.936,04	8.405,06	8.901,80	9.427,90	9.985,09	10.575,21	11.200,20	11.862,13
1112.53.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO		163.018,02	172.652,40	182.856,16	193.662,96	205.108,44	217.230,35	230.068,66	243.665,72	258.066,37
1112.53.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1 00	72.758,25	77.058,27	81.612,41	86.435,70	91.544,05	96.954,30	102.684,30	108.752,94	115.180,24
1112.53.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1 01	57.388,48	60.780,14	64.372,25	68.176,85	72.205,89	76.473,26	80.992,83	85.779,51	90.849,08
1112.53.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1 02	32.871,29	34.813,99	36.871,50	39.050,61	41.358,50	43.802,79	46.391,53	49.133,27	52.037,05
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		4.034.193,28	3.211.971,33	2.596.325,96	2.135.547,27	1.790.954,66	1.533.616,86	1.341.897,84	1.199.620,73	1.094.694,13
1113.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		4.034.193,28	3.211.971,33	2.596.325,96	2.135.547,27	1.790.954,66	1.533.616,86	1.341.897,84	1.199.620,73	1.094.694,13
1113.03.10.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	3.240.497,12	2.424.539,95	1.814.040,79	1.357.265,32	1.015.505,91	759.801,52	568.483,50	425.339,35	318.238,90
1113.03.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 01	610.473,41	593.380,16	576.765,52	560.616,09	544.918,84	529.661,11	514.830,60	500.415,34	486.403,71
1113.03.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 02	183.222,75	194.051,22	205.519,65	217.665,86	230.529,91	244.154,23	258.583,74	273.866,04	290.051,52
1114.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		2.871.596,47	2.428.460,67	2.079.253,60	1.805.983,29	1.594.208,92	1.432.346,25	1.311.109,27	1.223.061,35	1.162.254,56
1114.51.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.871.596,47	2.428.460,67	2.079.253,60	1.805.983,29	1.594.208,92	1.432.346,25	1.311.109,27	1.223.061,35	1.162.254,56
1114.51.10.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	2.402.380,02	1.931.513,54	1.552.936,89	1.248.561,26	1.003.843,25	807.089,97	648.900,34	521.715,87	419.459,56
1114.51.11.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 01	294.009,90	311.385,88	329.788,79	345.279,31	369.921,72	391.784,09	414.938,53	439.461,40	465.433,57
1114.51.11.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 02	175.206,55	185.561,25	196.527,92	208.142,72	220.443,95	233.472,19	247.270,40	261.884,08	277.361,43
1120.00.00.00	TAXAS		139.920,46	143.958,51	148.192,90	152.634,81	157.296,07	162.189,22	167.327,52	172.725,03	178.396,61
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		86.176,06	87.037,82	87.908,20	88.787,28	89.675,15	90.571,90	91.477,62	92.392,40	93.316,32
1121.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		86.176,06	87.037,82	87.908,20	88.787,28	89.675,15	90.571,90	91.477,62	92.392,40	93.316,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Page 2 of 9

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	86.176,06	87.037,82	87.908,20	88.787,28	89.675,15	90.571,90	91.477,62	92.392,40	93.316,32
1122.00.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		53.744,40	56.920,69	60.284,70	63.847,53	67.620,92	71.617,32	75.849,90	80.332,63	85.080,29
1122.01.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		53.744,40	56.920,69	60.284,70	63.847,53	67.620,92	71.617,32	75.849,90	80.332,63	85.080,29
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	53.744,40	56.920,69	60.284,70	63.847,53	67.620,92	71.617,32	75.849,90	80.332,63	85.080,29
1130.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.026.637,65	840.346,89	696.285,87	590.088,17	507.818,33	445.401,82	398.188,65	362.619,31	335.969,04
1131.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.026.637,65	840.346,89	696.285,87	590.088,17	507.818,33	445.401,82	398.188,65	362.619,31	335.969,04
1131.50.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		222.722,99	224.950,22	227.199,72	229.471,72	231.766,44	234.084,10	236.424,94	238.789,19	241.177,08
1131.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	1 00	222.722,99	224.950,22	227.199,72	229.471,72	231.766,44	234.084,10	236.424,94	238.789,19	241.177,08
1131.51.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		803.914,66	615.396,67	471.086,15	360.616,45	276.051,89	211.317,72	161.763,71	123.830,12	94.791,96
1131.51.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	1 00	803.914,66	615.396,67	471.086,15	360.616,45	276.051,89	211.317,72	161.763,71	123.830,12	94.791,96
1200.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		3.197.355,43	3.254.375,29	3.313.445,59	3.374.674,31	3.438.175,69	3.504.070,57	3.572.486,83	3.643.559,75	3.717.432,47
1210.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.687.247,39	2.714.119,87	2.741.261,07	2.768.673,68	2.796.360,42	2.824.324,02	2.852.567,26	2.881.092,93	2.909.903,86
1215.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PI		2.687.247,39	2.714.119,87	2.741.261,07	2.768.673,68	2.796.360,42	2.824.324,02	2.852.567,26	2.881.092,93	2.909.903,86
1215.02.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		2.687.247,39	2.714.119,87	2.741.261,07	2.768.673,68	2.796.360,42	2.824.324,02	2.852.567,26	2.881.092,93	2.909.903,86
1215.02.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		2.687.247,39	2.714.119,87	2.741.261,07	2.768.673,68	2.796.360,42	2.824.324,02	2.852.567,26	2.881.092,93	2.909.903,86
1215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	1 00	2.687.247,39	2.714.119,87	2.741.261,07	2.768.673,68	2.796.360,42	2.824.324,02	2.852.567,26	2.881.092,93	2.909.903,86
1240.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		510.108,04	540.255,42	572.184,52	606.000,63	641.815,27	679.746,55	719.919,57	762.466,82	807.528,61
1241.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		510.108,04	540.255,42	572.184,52	606.000,63	641.815,27	679.746,55	719.919,57	762.466,82	807.528,61
1241.50.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		510.108,04	540.255,42	572.184,52	606.000,63	641.815,27	679.746,55	719.919,57	762.466,82	807.528,61
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 17	510.108,04	540.255,42	572.184,52	606.000,63	641.815,27	679.746,55	719.919,57	762.466,82	807.528,61
1300.00.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		3.617.422,93	3.661.152,47	3.705.861,55	3.751.573,74	3.798.317,20	3.846.124,19	3.895.030,93	3.945.077,30	3.996.306,84
1310.00.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOE		160.270,69	169.700,77	179.687,74	190.264,52	201.465,96	213.328,97	225.892,65	239.198,40	253.290,08
1311.00.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOE		160.270,69	169.700,77	179.687,74	190.264,52	201.465,96	213.328,97	225.892,65	239.198,40	253.290,08
1311.01.0.0.0.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOR		159.416,88	168.838,42	178.816,77	189.384,84	200.577,48	212.431,61	224.986,32	238.283,01	252.365,54
1311.01.2.0.0.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE		159.416,88	168.838,42	178.816,77	189.384,84	200.577,48	212.431,61	224.986,32	238.283,01	252.365,54
1311.01.2.1.00.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	1 00	159.416,88	168.838,42	178.816,77	189.384,84	200.577,48	212.431,61	224.986,32	238.283,01	252.365,54
1311.99.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		853,81	862,35	870,97	879,68	888,48	897,36	906,33	915,39	924,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 3 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	1 00	853.81	862.35	870.97	879.68	888.48	897.36	906.33	915.39	924.54
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		3.457.152.24	3.491.451.70	3.526.173.81	3.561.309.22	3.596.851.24	3.632.795.22	3.669.138.28	3.705.878.90	3.743.016.76
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.457.152.24	3.491.451.70	3.526.173.81	3.561.309.22	3.596.851.24	3.632.795.22	3.669.138.28	3.705.878.90	3.743.016.76
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	885.036.60	893.614.91	902.358.65	911.255.91	920.297.39	929.475.83	938.785.69	948.222.79	957.784.09
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	868.746.25	877.433.71	886.208.05	895.070.13	904.020.83	913.061.04	922.191.65	931.413.57	940.727.71
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 18	2.265.81	2.399.71	2.541.53	2.691.73	2.850.81	3.019.29	3.197.73	3.386.72	3.586.88
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 19	12.113.81	12.234.95	12.357.30	12.480.87	12.605.68	12.731.74	12.859.06	12.987.65	13.117.53
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 29	1.910.73	1.546.54	1.251.77	1.013.18	820.07	663.76	537.25	434.85	351.97
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI		2.572.071.21	2.597.791.92	2.623.769.84	2.650.007.54	2.676.507.62	2.703.272.70	2.730.305.43	2.757.608.48	2.785.184.56
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI	1 00	2.572.071.21	2.597.791.92	2.623.769.84	2.650.007.54	2.676.507.62	2.703.272.70	2.730.305.43	2.757.608.48	2.785.184.56
1321.05.0.0.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		44.43	44.87	45.32	45.77	46.23	46.69	47.16	47.63	48.11
1321.05.0.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PR	1 00	44.43	44.87	45.32	45.77	46.23	46.69	47.16	47.63	48.11
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		733.261.20	771.383.67	811.707.04	854.360.87	899.482.36	947.216.82	997.718.14	1.051.149.29	1.107.682.88
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		106.176.58	107.238.35	108.310.73	109.393.84	110.487.78	111.592.66	112.708.59	113.835.68	114.974.04
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		106.176.58	107.238.35	108.310.73	109.393.84	110.487.78	111.592.66	112.708.59	113.835.68	114.974.04
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		106.176.58	107.238.35	108.310.73	109.393.84	110.487.78	111.592.66	112.708.59	113.835.68	114.974.04
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 00	106.176.58	107.238.35	108.310.73	109.393.84	110.487.78	111.592.66	112.708.59	113.835.68	114.974.04
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		627.084.62	664.145.32	703.396.31	744.967.03	788.994.58	835.624.16	885.009.55	937.313.61	992.708.84
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		627.084.62	664.145.32	703.396.31	744.967.03	788.994.58	835.624.16	885.009.55	937.313.61	992.708.84
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		627.084.62	664.145.32	703.396.31	744.967.03	788.994.58	835.624.16	885.009.55	937.313.61	992.708.84
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1 00	627.084.62	664.145.32	703.396.31	744.967.03	788.994.58	835.624.16	885.009.55	937.313.61	992.708.84
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		224.668.447.86	228.792.810.28	233.273.261.99	238.002.859.53	242.992.826.49	248.255.722.39	253.805.337.68	259.656.633.19	265.825.712.12
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		172.263.741.03	175.268.825.54	178.427.135.36	181.747.041.58	185.237.407.27	188.907.616.54	192.767.605.16	196.827.893.19	201.099.619.45
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		40.286.505.21	40.000.127.58	39.717.537.81	39.438.726.19	39.163.684.23	38.892.404.54	38.624.881.44	38.361.110.01	38.101.087.13
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		40.200.258.70	39.909.485.39	39.622.247.17	39.338.519.46	39.058.278.02	38.781.498.89	38.508.158.43	38.238.233.31	37.971.700.51
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		40.200.258.70	39.909.485.39	39.622.247.17	39.338.519.46	39.058.278.02	38.781.498.89	38.508.158.43	38.238.233.31	37.971.700.51
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	35.895.123.86	35.561.299.20	35.230.579.12	34.902.934.73	34.578.337.44	34.256.758.90	33.938.171.04	33.622.546.05	33.309.856.37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 4 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIL	1 01	2.787.950,88	2.815.830,36	2.843.988,69	2.872.428,58	2.901.152,87	2.930.164,40	2.959.466,04	2.989.060,70	3.018.951,31
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIL	1 02	1.517.183,96	1.532.355,80	1.547.679,36	1.563.156,15	1.578.787,71	1.594.575,59	1.610.521,35	1.626.626,56	1.642.892,83
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		86.246,51	90.642,19	95.290,64	100.206,73	105.406,21	110.905,75	116.723,01	122.876,70	129.386,62
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	71.959,60	76.212,41	80.715,56	85.486,91	90.539,19	95.890,06	101.557,16	107.559,19	113.915,94
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 01	9.357,29	9.450,86	9.545,37	9.640,82	9.737,23	9.834,60	9.932,95	10.032,28	10.132,60
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 02	4.929,62	4.978,92	5.028,71	5.079,00	5.129,79	5.181,09	5.232,90	5.285,23	5.338,08
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		429.771,95	455.171,47	482.072,10	510.562,56	540.736,81	572.694,36	606.540,60	642.387,15	680.352,23
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		47.790,23	50.614,63	53.605,95	56.774,06	60.129,41	63.683,06	67.446,73	71.432,83	75.654,51
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	1 00	47.790,23	50.614,63	53.605,95	56.774,06	60.129,41	63.683,06	67.446,73	71.432,83	75.654,51
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		381.981,72	404.556,84	428.466,15	453.788,50	480.607,40	509.011,30	539.093,87	570.954,32	604.697,72
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		381.981,72	404.556,84	428.466,15	453.788,50	480.607,40	509.011,30	539.093,87	570.954,32	604.697,72
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	381.981,72	404.556,84	428.466,15	453.788,50	480.607,40	509.011,30	539.093,87	570.954,32	604.697,72
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		40.359.136,41	41.548.214,87	42.795.606,41	44.104.637,71	45.478.830,86	46.921.914,93	48.437.838,10	50.030.780,71	51.705.168,91
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		37.904.054,67	39.068.582,31	40.291.177,52	41.575.164,53	42.924.062,95	44.341.599,34	45.831.719,35	47.398.600,77	49.046.667,17
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		30.823.079,65	31.569.121,67	32.348.498,76	33.163.073,46	34.014.817,30	34.905.817,27	35.838.282,57	36.814.551,89	37.837.101,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	21.906.354,03	22.125.417,57	22.346.671,75	22.570.138,47	22.795.839,85	23.023.798,25	23.254.036,23	23.486.576,59	23.721.442,36
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	8.916.725,62	9.443.704,10	10.001.827,01	10.592.934,99	11.218.977,45	11.882.019,02	12.584.246,34	13.327.975,30	14.115.658,64
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		3.690.135,04	3.908.222,02	4.139.197,94	4.383.824,54	4.642.908,57	4.917.304,47	5.207.917,16	5.515.705,06	5.841.683,23
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	3.690.135,04	3.908.222,02	4.139.197,94	4.383.824,54	4.642.908,57	4.917.304,47	5.207.917,16	5.515.705,06	5.841.683,23
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		502.976,24	532.702,13	564.184,83	597.528,15	632.842,06	670.243,03	709.854,39	751.806,78	796.238,56
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	502.976,24	532.702,13	564.184,83	597.528,15	632.842,06	670.243,03	709.854,39	751.806,78	796.238,56
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		241.716,64	256.002,09	271.131,81	287.155,70	304.126,60	322.100,48	341.136,62	361.297,79	382.650,49
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	241.716,64	256.002,09	271.131,81	287.155,70	304.126,60	322.100,48	341.136,62	361.297,79	382.650,49
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.646.147,10	2.802.534,40	2.968.164,18	3.143.582,68	3.329.368,42	3.526.134,09	3.734.528,61	3.955.239,25	4.188.993,89
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	2.646.147,10	2.802.534,40	2.968.164,18	3.143.582,68	3.329.368,42	3.526.134,09	3.734.528,61	3.955.239,25	4.188.993,89
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.455.081,74	2.479.632,56	2.504.428,89	2.529.473,18	2.554.767,91	2.580.315,59	2.606.118,75	2.632.179,94	2.658.501,74
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.455.081,74	2.479.632,56	2.504.428,89	2.529.473,18	2.554.767,91	2.580.315,59	2.606.118,75	2.632.179,94	2.658.501,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 5 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.51.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	2.455.081,74	2.479.632,56	2.504.428,89	2.529.473,18	2.554.767,91	2.580.315,59	2.606.118,75	2.632.179,94	2.658.501,74
1714.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		6.329.098,29	6.530.223,50	6.741.501,92	6.963.516,19	7.196.883,22	7.442.256,21	7.700.326,78	7.971.827,22	8.257.532,96
1714.50.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI		1.978.395,99	2.028.765,21	2.080.386,71	2.134.376,26	2.190.866,98	2.249.999,79	2.311.923,88	2.376.797,17	2.444.786,86
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	1 00	1.376.832,87	1.390.601,20	1.404.507,21	1.418.552,28	1.432.737,80	1.447.065,18	1.461.535,83	1.476.151,19	1.490.912,70
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	1 15	602.553,12	638.164,01	675.879,50	715.823,98	758.129,18	802.934,61	850.388,05	900.645,98	953.874,16
1714.51.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI		49.201,35	49.790,39	50.387,00	50.991,28	51.603,34	52.223,29	52.851,24	53.487,29	54.131,56
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1 00	35.910,07	36.269,17	36.631,86	36.998,18	37.368,16	37.741,84	38.119,26	38.500,45	38.885,45
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1 15	13.291,28	13.521,22	13.755,14	13.993,10	14.235,18	14.481,45	14.731,98	14.986,84	15.246,11
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/		3.122.821,62	3.208.705,20	3.298.677,75	3.392.971,05	3.491.830,50	3.595.515,90	3.704.302,29	3.818.480,86	3.938.359,94
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	1 00	2.009.677,76	2.029.774,54	2.050.072,29	2.070.573,01	2.091.278,74	2.112.191,53	2.133.313,45	2.154.646,58	2.176.193,05
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	1 15	1.113.143,86	1.178.930,66	1.248.605,46	1.322.398,04	1.400.551,76	1.483.324,37	1.570.988,84	1.663.834,28	1.762.166,89
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/		181.404,22	192.125,21	203.479,81	215.505,47	228.241,84	241.730,93	256.017,23	271.147,85	287.172,69
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	1 15	181.404,22	192.125,21	203.479,81	215.505,47	228.241,84	241.730,93	256.017,23	271.147,85	287.172,69
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		996.285,11	1.050.837,49	1.108.570,65	1.169.672,13	1.234.340,56	1.302.786,30	1.375.232,14	1.451.914,05	1.533.081,91
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1 00	88.147,75	89.029,22	89.919,51	90.818,71	91.726,90	92.644,17	93.570,61	94.506,32	95.451,38
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1 15	908.137,36	961.808,27	1.018.651,14	1.078.853,42	1.142.613,66	1.210.142,13	1.281.661,53	1.357.407,73	1.437.630,53
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		82.187.118,49	83.905.055,69	85.693.129,77	87.555.171,89	89.495.236,47	91.517.614,41	93.626.846,98	95.827.740,62	98.125.382,54
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		82.187.118,49	83.905.055,69	85.693.129,77	87.555.171,89	89.495.236,47	91.517.614,41	93.626.846,98	95.827.740,62	98.125.382,54
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	63.937.301,27	64.576.674,28	65.222.441,02	65.874.665,43	66.533.412,08	67.198.746,20	67.870.733,66	68.549.441,00	69.234.935,41
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 05	18.249.817,22	19.328.381,41	20.470.688,75	21.680.506,46	22.961.824,39	24.318.868,21	25.756.113,32	27.278.299,62	28.890.447,13
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.492.309,08	1.580.504,55	1.673.912,37	1.772.840,59	1.877.615,47	1.988.582,54	2.106.107,77	2.230.578,74	2.362.405,94
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.492.309,08	1.580.504,55	1.673.912,37	1.772.840,59	1.877.615,47	1.988.582,54	2.106.107,77	2.230.578,74	2.362.405,94
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 29	1.492.309,08	1.580.504,55	1.673.912,37	1.772.840,59	1.877.615,47	1.988.582,54	2.106.107,77	2.230.578,74	2.362.405,94
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.179.801,60	1.249.527,88	1.323.374,98	1.401.586,45	1.484.420,21	1.572.149,45	1.665.063,49	1.763.468,74	1.867.689,74
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI		47.960,60	50.795,07	53.797,06	56.976,47	60.343,78	63.910,10	67.687,19	71.687,50	75.924,23
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	1 00	47.960,60	50.795,07	53.797,06	56.976,47	60.343,78	63.910,10	67.687,19	71.687,50	75.924,23
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.131.841,00	1.198.732,81	1.269.577,92	1.344.609,98	1.424.076,43	1.508.239,35	1.597.376,30	1.691.781,24	1.791.765,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 6 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	1.131.841,00	1.198.732,81	1.269.577,92	1.344.609,98	1.424.076,43	1.508.239,35	1.597.376,30	1.691.781,24	1.791.765,51
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		9.852.302,90	9.569.733,76	9.407.612,52	9.256.455,09	9.114.207,13	8.979.369,37	8.850.846,68	8.727.838,60	8.609.759,68
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		9.260.627,45	9.073.376,88	8.899.409,77	8.735.881,26	8.580.707,73	8.432.358,90	8.289.706,84	8.151.916,32	8.018.365,14
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		8.127.720,36	7.976.544,76	7.828.181,03	7.682.576,86	7.539.680,93	7.399.442,86	7.261.813,22	7.126.743,49	6.994.186,06
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	8.127.720,36	7.976.544,76	7.828.181,03	7.682.576,86	7.539.680,93	7.399.442,86	7.261.813,22	7.126.743,49	6.994.186,06
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		928.673,63	934.245,67	939.851,14	945.490,25	951.163,19	956.870,17	962.611,39	968.387,06	974.197,38
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	928.673,63	934.245,67	939.851,14	945.490,25	951.163,19	956.870,17	962.611,39	968.387,06	974.197,38
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		69.214,88	64.535,96	60.173,33	56.105,61	52.312,87	48.776,52	45.479,23	42.404,83	39.538,26
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	1 00	69.214,88	64.535,96	60.173,33	56.105,61	52.312,87	48.776,52	45.479,23	42.404,83	39.538,26
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		135.018,58	98.050,49	71.204,27	51.708,54	37.550,74	27.269,35	19.803,00	14.380,94	10.443,44
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 00	135.018,58	98.050,49	71.204,27	51.708,54	37.550,74	27.269,35	19.803,00	14.380,94	10.443,44
1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		31.845,94	32.164,39	32.486,03	32.810,89	33.139,00	33.470,39	33.805,09	34.143,14	34.484,57
1722.53.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOR		31.845,94	32.164,39	32.486,03	32.810,89	33.139,00	33.470,39	33.805,09	34.143,14	34.484,57
1722.53.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOR	1 00	31.845,94	32.164,39	32.486,03	32.810,89	33.139,00	33.470,39	33.805,09	34.143,14	34.484,57
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		449.370,93	460.362,90	471.848,83	483.856,37	496.414,76	509.554,98	523.309,80	537.713,94	552.804,12
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		449.370,93	460.362,90	471.848,83	483.856,37	496.414,76	509.554,98	523.309,80	537.713,94	552.804,12
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	317.023,60	320.193,84	323.395,78	326.629,74	329.896,04	333.195,00	336.526,95	339.892,22	343.291,14
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	132.347,33	140.169,06	148.453,05	157.226,63	166.518,72	176.359,98	186.782,85	197.821,72	209.512,98
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		116.666,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		116.666,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	116.666,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		3.791,67	3.829,59	3.867,89	3.906,57	3.945,64	3.985,10	4.024,95	4.065,20	4.105,85
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		3.791,67	3.829,59	3.867,89	3.906,57	3.945,64	3.985,10	4.024,95	4.065,20	4.105,85
1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	1 00	3.791,67	3.829,59	3.867,89	3.906,57	3.945,64	3.985,10	4.024,95	4.065,20	4.105,85
1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIO		4.273.754,38	4.316.491,92	4.359.656,84	4.403.253,41	4.447.285,94	4.491.758,80	4.536.676,39	4.582.043,15	4.627.863,58
1731.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.273.754,38	4.316.491,92	4.359.656,84	4.403.253,41	4.447.285,94	4.491.758,80	4.536.676,39	4.582.043,15	4.627.863,58
1731.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.273.754,38	4.316.491,92	4.359.656,84	4.403.253,41	4.447.285,94	4.491.758,80	4.536.676,39	4.582.043,15	4.627.863,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 7 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1731.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	4.273.754,38	4.316.491,92	4.359.856,84	4.403.253,41	4.447.285,94	4.491.758,80	4.536.676,39	4.582.043,15	4.627.863,58
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		38.268.649,55	39.637.759,06	41.078.857,27	42.596.109,45	44.193.926,15	45.876.977,68	47.650.209,45	49.518.858,25	51.488.469,41
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		38.268.649,55	39.637.759,06	41.078.857,27	42.596.109,45	44.193.926,15	45.876.977,68	47.650.209,45	49.518.858,25	51.488.469,41
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		38.268.649,55	39.637.759,06	41.078.857,27	42.596.109,45	44.193.926,15	45.876.977,68	47.650.209,45	49.518.858,25	51.488.469,41
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	18.178.587,83	18.360.353,51	18.543.857,05	18.729.396,62	18.916.690,59	19.105.857,50	19.296.916,07	19.489.885,23	19.684.784,08
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 18	12.078.296,95	12.792.124,30	13.548.138,85	14.348.833,86	15.196.849,94	16.094.983,77	17.046.197,31	18.053.627,57	19.120.596,96
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 19	8.011.784,77	8.485.281,25	8.986.761,37	9.517.878,97	10.080.385,62	10.676.136,41	11.307.096,07	11.975.345,45	12.683.088,37
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.543.350,44	1.543.165,52	1.545.193,32	1.549.191,51	1.554.949,54	1.562.284,63	1.571.038,45	1.581.073,98	1.592.272,98
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.766,71	20.974,38	21.184,12	21.395,96	21.609,92	21.826,02	22.044,28	22.264,72	22.487,37
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		20.766,71	20.974,38	21.184,12	21.395,96	21.609,92	21.826,02	22.044,28	22.264,72	22.487,37
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEM		20.766,71	20.974,38	21.184,12	21.395,96	21.609,92	21.826,02	22.044,28	22.264,72	22.487,37
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEM		20.766,71	20.974,38	21.184,12	21.395,96	21.609,92	21.826,02	22.044,28	22.264,72	22.487,37
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEM	1 00	20.766,71	20.974,38	21.184,12	21.395,96	21.609,92	21.826,02	22.044,28	22.264,72	22.487,37
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.522.312,94	1.521.904,35	1.523.705,46	1.527.473,86	1.532.898,92	1.540.097,77	1.548.612,00	1.558.404,50	1.569.356,93
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		551.055,01	540.783,18	532.613,51	526.301,99	521.636,33	518.431,99	516.528,78	515.787,80	516.088,86
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		426.305,54	431.737,18	437.292,20	442.975,91	448.793,93	454.752,17	460.856,89	467.114,69	473.532,53
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		426.305,54	431.737,18	437.292,20	442.975,91	448.793,93	454.752,17	460.856,89	467.114,69	473.532,53
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		426.305,54	431.737,18	437.292,20	442.975,91	448.793,93	454.752,17	460.856,89	467.114,69	473.532,53
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	402.505,49	406.530,55	410.595,86	414.701,82	418.848,84	423.037,33	427.267,70	431.540,38	435.855,78
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 14	23.800,05	25.206,63	26.696,34	28.274,09	29.945,09	31.714,84	33.589,19	35.574,31	37.676,75
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		124.749,47	109.046,00	95.321,31	83.326,08	72.842,40	63.679,82	55.671,89	48.673,11	42.556,33
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		124.749,47	109.046,00	95.321,31	83.326,08	72.842,40	63.679,82	55.671,89	48.673,11	42.556,33
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	109,98	111,08	112,19	113,31	114,44	115,58	116,74	117,91	119,09
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 24	124.639,49	108.934,92	95.209,12	83.212,77	72.727,96	63.564,24	55.555,15	48.555,20	42.437,24
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		971.257,93	981.121,17	991.091,95	1.001.171,87	1.011.362,59	1.021.665,78	1.032.083,22	1.042.616,70	1.053.268,07
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		881.068,48	889.879,16	898.777,95	907.765,73	916.843,39	926.011,82	935.271,94	944.624,66	954.070,91
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		881.068,48	889.879,16	898.777,95	907.765,73	916.843,39	926.011,82	935.271,94	944.624,66	954.070,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 8 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2421.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	881.068,48	889.879,16	898.777,95	907.765,73	916.843,39	926.011,82	935.271,94	944.624,66	954.070,91
2422.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		87.120,83	87.992,04	88.871,96	89.760,68	90.658,29	91.564,87	92.480,52	93.405,33	94.339,38
2422.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		87.120,83	87.992,04	88.871,96	89.760,68	90.658,29	91.564,87	92.480,52	93.405,33	94.339,38
2422.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 24	87.120,83	87.992,04	88.871,96	89.760,68	90.658,29	91.564,87	92.480,52	93.405,33	94.339,38
2429.50.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		3.068,62	3.249,97	3.442,04	3.645,46	3.860,91	4.089,09	4.330,76	4.586,71	4.857,78
2429.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		3.068,62	3.249,97	3.442,04	3.645,46	3.860,91	4.089,09	4.330,76	4.586,71	4.857,78
2429.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	3.068,62	3.249,97	3.442,04	3.645,46	3.860,91	4.089,09	4.330,76	4.586,71	4.857,78
2900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		270,79	286,79	303,74	321,69	340,70	360,84	382,17	404,76	428,68
2990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		270,79	286,79	303,74	321,69	340,70	360,84	382,17	404,76	428,68
2999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		270,79	286,79	303,74	321,69	340,70	360,84	382,17	404,76	428,68
2999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		270,79	286,79	303,74	321,69	340,70	360,84	382,17	404,76	428,68
2999.99.0.1.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - P	1 00	270,79	286,79	303,74	321,69	340,70	360,84	382,17	404,76	428,68
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-8.203.422,02	-8.120.567,46	-8.038.549,73	-7.957.360,38	-7.876.991,04	-7.797.433,43	-7.718.679,35	-7.640.720,69	-7.563.549,41
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-8.203.422,02	-8.120.567,46	-8.038.549,73	-7.957.360,38	-7.876.991,04	-7.797.433,43	-7.718.679,35	-7.640.720,69	-7.563.549,41
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-8.203.422,02	-8.120.567,46	-8.038.549,73	-7.957.360,38	-7.876.991,04	-7.797.433,43	-7.718.679,35	-7.640.720,69	-7.563.549,41
Total Geral das Receitas			233.902.478,22	236.799.023,09	240.405.574,68	244.534.956,44	249.137.256,71	254.178.444,93	259.638.811,42	265.500.282,05	271.764.395,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 9 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 1 of 44

Programa: 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa: PROPORCIONAR CONDIÇÕES VIÁVEIS DE MANUTENÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DISPONIBILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO E REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO.

Objetivo: EXERCER O PODER EMANADO PELO POVO, LEGISLANDO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL E PROMOVER A DEMOCRACIA E A IGUALDADE DE DIREITOS.

Público Alvo: LEGISLADORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	Porcentagem	60	80	65,00	70,00	75,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,02	5.324.000,02	18.564.000,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.966.736,20	4.363.409,82	4.799.750,81	5.279.725,89	18.409.622,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.263,80	36.590,18	40.249,21	44.274,13	154.377,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 2 of 44

Programa: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Justificativa: ACOMPANHAR E CONTROLAR OS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO, NECESSITANDO ASSIM DE RECURSOS PARA AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo: MELHOR ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS ATOS DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	390.000,00	409.500,00	430.325,00	451.492,00	1.681.317,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00	1.121.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.492,00	560.317,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 3 of 44

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Objetivo: MANTER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTROLADORIA GERAL	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
GABINETE DO PREFEITO	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROCURADORIA GERAL	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA DE CULTURA	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA DE GOVERNO E GEST	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	18.627.130,00	19.368.720,00	20.125.689,00	21.051.583,50	79.173.122,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.668.480,00	17.302.730,00	17.954.980,00	18.774.225,50	70.700.415,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.958.650,00	2.065.990,00	2.170.709,00	2.277.358,00	8.472.707,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 4 of 44**Programa: 0006 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO**

Justificativa: GARANTIR DIREITOS DOS SERVIDORES.

Objetivo: GARANTIR DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00

Programa: 0010 PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Justificativa: NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO.

Objetivo: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO MANTER A ORDEM E AUXILIAR NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	80	60,00	70,00	75,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
155.000,00	162.250,00	170.888,00	179.433,00	667.571,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	57.250,00	60.638,00	63.670,00	236.558,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 5 of 44

Programa: 0013 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: PROPORCIONAR UMA SAÚDE PREVENTIVA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	100	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.824.720,00	12.245.625,00	12.695.685,00	13.168.278,00	49.934.308,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.000.000,00	11.365.000,00	11.733.250,00	12.105.514,00	46.203.764,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	824.720,00	880.625,00	962.435,00	1.062.764,00	3.730.544,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 6 of 44

Programa: 0015 PROJETOS COMUNITÁRIOS

Justificativa: NECESSIDADE DE DIVERSOS PROJETOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS DIVERSOS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	20	40	25,00	30,00	35,00	40,00
UNITÁRIO	Unid.	Unidade	0	3	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
85.500,00	93.000,00	99.650,00	109.458,00	387.608,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.500,00	30.000,00	33.500,00	40.000,00	129.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 7 of 44

Programa: 0016 AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

Justificativa: NECESSIDADE DE INCENTIVOS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.
Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES PRODUTORAS NO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCERTEGEM	%	Porcentagem	40	90	50,00	65,00	70,00	90,00
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	6	2,00	3,00	4,00	6,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	137.000,00	148.250,00	161.109,00	173.000,00	619.359,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3. DESPESAS CORRENTES	137.000,00	148.250,00	161.109,00	173.000,00	619.359,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 8 of 44

Programa: 0018 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DE FORMA PREVENTIVA.

Objetivo: DESENVOLVER UM TRATAMENTO PREVENTIVO DE SAÚDE À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.090.000,00	3.121.725,00	3.255.250,00	3.428.813,00	12.895.788,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.090.000,00	3.121.725,00	3.255.250,00	3.428.813,00	12.895.788,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 9 of 44

Programa: 0020 SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Justificativa: NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO.

Objetivo: AUXILIAR NO CONTROLE DOS RECURSOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: ADMINISTRADORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.429.375,00	5.724.885,00	5.994.681,30	6.277.891,76	23.426.833,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.309.375,00	5.598.885,00	5.862.381,30	6.138.975,76	22.909.617,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.916,00	517.216,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 10 of 44

Programa: 0021 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa: NECESSIDADE DE APOIO AO PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.626,00	4.310.126,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.744,00	4.094.619,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00	215.507,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 11 of 44

Programa: 0022 SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: SANEAMENTO É PRIMORDIAL EM QUALQUER MUNICÍPIO, E EM NOSSO CASO AINDA HÁ MUITO O QUE FAZER.

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER O SANEAMENTO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	60	45,00	50,00	55,00	60,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	460.000,00	610.000,00	677.800,00	729.000,00	2.476.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	160.000,00	200.000,00	210.000,00	229.000,00	799.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	410.000,00	467.800,00	500.000,00	1.677.800,00

Programa: 0024 ESPORTE NA ESCOLA:VIDA COM QUALIDADE

Justificativa: NECESSIDADE DE INCLUIR OS JOVENS NO ESPORTE.

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTISTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Público Alvo: ESTUDANTES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	80	60,00	70,00	75,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.250,00	24.550,00	28.114,00	31.963,12	105.877,12

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.250,00	24.550,00	28.114,00	31.963,12	105.877,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 12 of 44

Programa: 0027 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: VIDA COM QUALIDADE

Justificativa: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DE HOJE, TEREMOS ADULTOS MAIS SAUDÁVEIS NO FUTURO.

Objetivo: DAR ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE DOS ESTUDANTES.

Público Alvo: ESTUDANTES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	32.500,00	35.500,00	39.005,00	41.577,00	148.582,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	32.500,00	35.500,00	39.005,00	41.577,00	148.582,00

Programa: 0035 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	30	70	40,00	50,00	60,00	70,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.379.000,00	1.546.110,00	1.602.940,00	1.649.450,00	6.177.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.019.000,00	1.052.610,00	1.095.940,00	1.130.450,00	4.298.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	493.500,00	507.000,00	519.000,00	1.879.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 13 of 44

Programa: 0037 COLETA LEGAL

Justificativa: NECESSIDADE DE SE MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA.

Objetivo: MANTER A LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.129.000,00	4.333.000,00	4.550.000,00	4.779.500,00	17.791.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	129.000,00	133.000,00	140.000,00	149.000,00	551.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 14 of 44

Programa: 0038 CEMITÉRIOS

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE, BEM COMO UMA BOA MANUTENÇÃO DOS M ESMOS.

Objetivo: ADMINISTRAR, MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
319.500,00	338.000,00	358.750,00	378.288,00	1.394.538,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.500,00	23.000,00	28.000,00	31.000,00	101.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00	1.293.038,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 15 of 44

Programa: 0039 PROGRAMA LUZ PARA TODOS

Justificativa: AINDA HÁ POVOADOS NO MUNICÍPIO COM REDE ELÉTRICA PRECÁRIA.

Objetivo: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
788.500,00	855.500,00	883.750,00	1.285.090,03	3.812.840,03

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	598.500,00	640.500,00	666.750,00	1.052.590,03	2.958.340,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	215.000,00	217.000,00	232.500,00	854.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 16 of 44

Programa: 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	622.000,00	662.000,00	688.850,00	777.275,00	2.750.125,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	32.000,00	37.000,00	38.850,00	47.000,00	154.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	625.000,00	650.000,00	730.275,00	2.595.275,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 17 of 44**Programa: 0042 ESTRADAS VICINAIS**

Justificativa: NECESSIDADE DE TRANSPORTE PELO MUNICÍPIO.

Objetivo: MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	100	60,00	80,00	90,00	100,00
QUILOMETROS	KM	quilometro	100	90	50,00	75,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	4	11	6,00	7,00	8,00	11,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.139.780,00	5.250.000,00	5.330.000,00	5.410.000,00	21.129.780,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.239.780,00	1.280.000,00	1.330.000,00	1.320.000,00	5.169.780,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.970.000,00	4.000.000,00	4.090.000,00	15.960.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 18 of 44

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	18.767.500,00	19.533.000,00	20.216.900,00	21.373.692,00	79.891.092,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.245.000,00	17.936.000,00	18.543.550,00	19.608.495,00	73.333.045,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.597.000,00	1.673.350,00	1.765.197,00	6.558.047,00

Programa: 0044 URBANIZAÇÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Justificativa: NECESSIDADE DE URBANIZAR O MUNICÍPIO

Objetivo: URBANIZAR, CONSTRUIR E CONSERVAR LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	29.500,00	31.800,00	33.750,00	35.000,00	130.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	29.500,00	31.800,00	33.750,00	35.000,00	130.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 19 of 44**Programa: 0047 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**

Justificativa: A EXISTÊNCIA DE DÍVIDAS, CUJA AS QUAIS HAJAM A NECESSIDADE DE PARCELAMENTO.

Objetivo: PARCELAR GRANDES DÉBITOS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: GESTORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DÍVIDAS AMORTIZADAS	%	Porcentagem	30	90	70,00	75,00	80,00	90,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.083,50	4.568.733,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.983,00	1.120.633,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,50	3.448.100,50

Programa: 0048 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS TRABALHADORES DO SUAS

Justificativa: ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES EVENTUAIS E EMERGENCIAIS QUE EVIDENCIEM RISCO SOCIAL.

Objetivo: GARANTIR A FORMAÇÃO DE EQUIPE PERMANENTE DE PROFISSIONAIS QUE ASSEGUREM A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 20 of 44

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Objetivo: FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	70	100	85,00	90,00	90,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	28	59	33,00	42,00	51,00	59,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	107.521.500,00	112.911.600,00	118.554.794,00	124.340.500,00	463.328.394,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	99.881.500,00	104.895.850,00	110.137.256,00	115.692.425,00	430.607.031,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.640.000,00	8.015.750,00	8.417.538,00	8.648.075,00	32.721.363,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 21 of 44

Programa: 0054 DESPORTO AMADOR

Justificativa: NECESSIDADE DE INCENTIVAR E APOIAR O DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO, ALEM DE INCENTIVAR A INGRESSÃO DOS JOVENS NO MESMO.

Objetivo: INCENTIVAR O DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 22 of 44**Programa: 0056 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**

Justificativa: O TRANSPORTE ESCOLAR GARANTE O DIREITO A EDUCAÇÃO BEM COMO A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA, ESPECIALMENTE NAS COMUNIDADES RURAIS QUE DEPENDEM DE TRANSPORTE PARA CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL EM OUTROS POVOADOS OU NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Objetivo: OFERECER TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

Público Alvo: ESTUDANTES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	30	80	40,00	50,00	65,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	12	30	16,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	801.250,00	830.500,00	858.630,00	884.080,00	3.374.460,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	529.000,00	550.500,00	573.630,00	594.080,00	2.247.210,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	272.250,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	1.127.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 23 of 44

Programa: 0059 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Justificativa: NECESSIDADE DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS.

Objetivo: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Público Alvo: GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	290.000,00	317.250,00	342.000,00	362.500,00	1.311.750,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	290.000,00	317.250,00	342.000,00	362.500,00	1.311.750,00

Programa: 0060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: PROMOÇÃO DE TRABALHO SOCIAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Objetivo: ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.598.800,00	1.677.150,00	1.761.855,00	1.854.508,00	6.892.313,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	808.800,00	847.650,00	890.980,00	941.288,00	3.488.718,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	829.500,00	870.875,00	913.220,00	3.403.595,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 24 of 44

Programa: 0061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E AMPLIANDO O USUFRUTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA.

Objetivo: FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS PROMOVEDO AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO SOCIAL.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.280.900,00	1.314.750,00	1.332.287,00	1.355.480,00	5.283.417,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.245.900,00	1.276.750,00	1.292.287,00	1.312.980,00	5.127.917,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.500,00	155.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 25 of 44

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Justificativa: INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO DO SUAS.

Objetivo: FORTALECER AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	50	100	60,00	80,00	100,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.884.780,00	1.981.660,00	2.062.545,00	2.160.685,00	8.089.670,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.162.480,00	1.225.280,00	1.275.230,00	1.335.785,00	4.998.775,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	722.300,00	756.380,00	787.315,00	824.900,00	3.090.895,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 26 of 44

Programa: 0065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Justificativa: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Objetivo: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
175.000,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00	805.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	175.000,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00	805.000,00

Programa: 0067 PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA

Justificativa: AMPLIAR ACESSO À POPULAÇÃO DE RUAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Objetivo: AMPLIAR ACESSO À POPULAÇÃO DE RUAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo: POPULAÇÃO ENFERMA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	0	100	50,00	60,00	90,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.915,00	1.120.565,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.000,00	603.350,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 27 of 44**Programa: 0068 CRIAÇÃO DA REDE RAPS**

Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA LÓGICA DO CUIDADO CENTRADO NAS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS.

Objetivo: AMPLIAR ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	0	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.158.750,00	1.209.250,00	1.252.400,00	1.390.750,00	5.011.150,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	120.000,00	129.500,00	132.400,00	135.000,00	516.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.038.750,00	1.079.750,00	1.120.000,00	1.255.750,00	4.494.250,00

Programa: 0076 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Justificativa: ATINGIR A MELHOR EFICÁCIA DOS PROGRAMAS DE FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA POPULAR DO MUNICÍPIO.

Objetivo: GERIR A FARMÁCIA BÁSICA, FARMÁCIA POPULAR.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	989.500,00	1.099.500,00	1.150.000,00	1.230.000,00	4.469.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	989.500,00	1.099.500,00	1.150.000,00	1.230.000,00	4.469.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 28 of 44**Programa: 0078 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A REDE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA****Justificativa:** PROMOVER CUIDADOS EM SAUDE, ESPECIALMENTE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÕES AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL VISUAL.**Objetivo:** AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIENCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE. PROGRESSIVA, REGRESSIVA OU ESTÁVEL; INTERMITENTE OU CONTÍNUA NO SUS.**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEMS	%	Porcentagem	0	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.725.850,00	1.908.745,00	2.043.638,00	2.188.667,00	7.866.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	115.250,00	125.513,00	135.790,00	391.553,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.710.850,00	1.793.495,00	1.918.125,00	2.052.877,00	7.475.347,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 29 of 44**Programa: 0088 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

Justificativa: NECESSIDADE DE SE TER UM BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESCOAMENTO DOS ESGOTOS.

Objetivo: FORNECER AGUÁ DE BOA QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	90	50,00	65,00	75,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.348.000,00	2.541.900,00	2.672.750,00	2.819.620,00	10.382.270,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00	1.237.500,00	1.300.950,00	1.357.620,00	5.006.070,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.238.000,00	1.304.400,00	1.371.800,00	1.462.000,00	5.376.200,00

Programa: 0090 MAIS SEMENTES

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.

Objetivo: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	125.900,00	140.000,00	152.300,00	170.000,00	588.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.900,00	80.000,00	82.300,00	90.000,00	328.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 30 of 44**Programa: 0099 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Justificativa: PROTEÇÃO AO MAIO AMBIENTE.

Objetivo: PROTEGER O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	675.000,00	700.000,00	785.720,00	840.000,00	3.000.720,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	440.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	585.000,00	600.000,00	665.720,00	710.000,00	2.560.720,00

Programa: 0100 ÁREAS VERDES

Justificativa: IMPLANTAR NOVAS ÁREAS VERDES E JARDINS NA ÁREA ATINGIDA PELO SOCIOAMBIENTAL.

Objetivo: MANTER ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	60	90	70,00	75,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	264.000,00	276.000,00	295.000,00	318.000,00	1.153.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	264.000,00	276.000,00	295.000,00	318.000,00	1.153.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 31 of 44

Programa: 0101 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: QUALIDADE DE VIDA

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROPORCIONAR UMA MELHOR ALIMENTAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
35.900,00	42.100,00	44.970,00	47.800,00	170.770,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.900,00	42.100,00	44.970,00	47.800,00	170.770,00

Programa: 0105 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ENFERMOS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO AO ENFERMOS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.536.010,00	3.747.319,00	3.946.966,00	4.118.350,00	15.348.645,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	393.230,00	522.000,00	556.000,00	669.900,00	2.141.130,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.142.780,00	3.225.319,00	3.390.966,00	3.448.450,00	13.207.515,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 32 of 44**Programa: 0140 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA**

Justificativa: AGIR NA DEFESA DOS INTERESES DO MUNICÍPIO.

Objetivo: DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
620.900,00	651.945,00	684.543,00	718.770,00	2.676.158,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	480.900,00	504.945,00	530.193,00	556.702,00	2.072.740,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00	603.418,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 33 of 44

Programa: 0180 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Justificativa: NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

Objetivo: ACOMPANHAR AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	30	70	40,00	50,00	60,00	70,00
QUILOMETRO	KM	quilometro	7	70	10,00	35,00	50,00	70,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.012.500,00	9.350.265,00	9.670.657,00	6.034.128,00	34.067.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.462.500,00	4.565.265,00	4.639.407,00	743.877,00	14.411.049,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.550.000,00	4.785.000,00	5.031.250,00	5.290.251,00	19.656.501,00

Programa: 0196 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: NECESSIDADE DE DESENVOLVER OS DIVERSOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

Objetivo: APOIAR OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 34 of 44

Programa: 0198 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Justificativa: CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Objetivo: PROPORCIONAR A COMUNIDADE EM GERAL CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES DE MUDANÇAS, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO EM QUE VIVEM PARA QUE SINTAM-SE INTEGRANTES DO MEIO, COM A RESPONSABILIDADE DE ANALISAR AS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTAM AGINDO DE FORMA CRÍTICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	462.500,00	486.000,00	536.000,00	574.500,00	2.059.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	407.500,00	426.000,00	466.000,00	499.500,00	1.799.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 35 of 44

Programa: 0211 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa: APOIAR A MECANIZAÇÃO DO CAMPO

Objetivo: APOIAR A MECANIZAÇÃO DO CAMPO

Público Alvo: AGRICULTORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	150.000,00	160.000,00	170.000,00	190.000,00	670.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00

Programa: 0220 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

Objetivo: CONTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS PARA O MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	715.000,00	747.500,00	781.375,00	816.694,00	3.060.569,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	690.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.694,00	2.370.569,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 36 of 44

Programa: 0231 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDÊMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES.

Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.329.160,00	2.462.500,00	2.665.580,00	2.774.800,00	10.232.040,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.085.000,00	2.202.500,00	2.375.000,00	2.470.000,00	9.132.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	244.160,00	260.000,00	290.580,00	304.800,00	1.099.540,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 37 of 44

Programa: 0245 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO.

Objetivo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO BUSCANDO, ENTRE OUTRAS AÇÕES, PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE PLANTIO AOS AGRICULTORES NO MUNICÍPIO, PRESTAR ASSESSORAMENTO AOS MESMOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E COORDENAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS EM AGROPECUÁRIA.

Público Alvo: AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	244.500,00	252.000,00	267.000,00	280.000,00	1.043.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	305.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	179.500,00	182.000,00	187.000,00	190.000,00	738.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 38 of 44

Programa: 0492 PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

Justificativa: APOSENTAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO CGEHAR A ÉPOCA.

Objetivo: PROPORCIONAR UMA PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	90	60,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.786.000,00	1.800.000,00	1.829.750,00	1.899.830,00	7.315.580,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.786.000,00	1.800.000,00	1.829.750,00	1.899.830,00	7.315.580,00

Programa: 0572 MORAR MELHOR

Justificativa: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Objetivo: MELHORAR AS MORADIAS DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	40	7,00	19,00	27,00	40,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.925.500,00	3.310.750,00	3.595.900,00	3.859.780,00	13.691.930,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.000,00	1.060.000,00	4.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.925.500,00	2.290.750,00	2.555.900,00	2.799.780,00	9.571.930,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 39 of 44

Programa: 0596 CASA VERDE E AMARELA

Justificativa: PROMOVER O APOIO A MORADIA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO

Objetivo: PROMOVER O APOIO A MORADIA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO SANTALUZIENSE

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	QUANTIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.338,00	3.017.088,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00	2.155.063,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 40 of 44**Programa: 0597 ATIVIDADES CULTURAIS**

Justificativa: PROMOVER EVENTOS CULTURAIS PARA TODA POPULAÇÃO AFIM DE DESENVOLVER O MERCADO LOCAL, BEM COMO A ESTRUTURA SOCIAL DA REGIAO, APOIANDO A CULTURA LOCAL E A POPULAÇÃO

Objetivo: PROMOVER EVENTOS CULTURAIS PARA TODA POPULAÇÃO AFIM DE DESENVOLVER O MERCADO LOCAL, BEM COMO A ESTRUTURA SOCIAL DA REGIAO, APOIANDO A CULTURA LOCAL E A POPULAÇÃO

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.064,00	10.775.314,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.251,00	8.620.251,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00	2.155.063,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 41 of 44

Programa: 0598 JUVENTUDE EMPREENDEDORA

Justificativa:

FORMULAR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE A JUVENTUDE, BEM COMO ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS AOS JOVENS DA REGIAO

Objetivo:

FORMULAR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE A JUVENTUDE, BEM COMO ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS AOS JOVENS DA REGIAO

Público Alvo:

PUBLICO EMPREENDEDOR

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
815.000,00	855.750,00	898.538,00	943.465,00	3.512.753,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00	1.357.690,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00	2.155.063,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 42 of 44

Programa: 1003 INFRAESTRUTURA URBANA PARA A TRAFEGABILIDADE

Justificativa: QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE, QUALIFICAR O SISTEMA OPERACIONAL DE TRÁFEGO E OS EQUIPAMENTOS DE APOIO.

Objetivo: QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE, QUALIFICAR O SISTEMA OPERACIONAL DE TRÁFEGO E OS EQUIPAMENTOS DE APOIO.

Público Alvo: USUÁRIOS DE TRANSPORTE, PEDESTRES MOTORISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	0	70	55,00	60,00	65,00	70,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.102,00	905.127,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.187,00	387.912,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 557, Data: 25/11/2021** Page 43 of 44**Programa: 1004 ESTRADAS DESCENTE**

Justificativa: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

Objetivo: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

Público Alvo: SECRETARIA EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	2,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.900.000,00	3.040.000,00	3.203.000,00	3.382.625,00	12.525.625,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.900.000,00	3.040.000,00	3.203.000,00	3.382.625,00	12.525.625,00

Programa: 9990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Objetivo: FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	Porcentagem	60	80	65,00	70,00	75,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	536.380,00	569.519,00	600.497,23	631.983,44	2.338.379,67

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	536.380,00	569.519,00	600.497,23	631.983,44	2.338.379,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 44 of 44





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 1 of 158

Programa: 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: EXERCER O PODER EMANADO PELO POVO. LEGISLANDO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL E PROMOVER A DEMOCRACIA E A IGUALDADE DE DIREITOS.

Justificativa: PROPORCIONAR CONDIÇÕES VIAVEIS DE MANUTENÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DISPONIBILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO E REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: LEGISLADORES

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem						
SATISFAÇÃO			60	80	65	70	75	80
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações	Unidade de Medida		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
	Entidade	ProjAtiv							
7	CAMARA MUNICIPAL								
010100	CAMARA MUNICIPAL								
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Unid.	Unidade								
100	100								
19.881,10	19.881,10								
21.869,21	21.869,21								
24.056,14	24.056,14								
100	100								
26.461,75	26.461,75								

7	CAMARA MUNICIPAL								
010100	CAMARA MUNICIPAL								
1029	Aquisição de Veículos Automotores								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Unid.	Unidade								
100	100								
13.382,70	13.382,70								
14.720,97	14.720,97								
16.193,07	16.193,07								
100	100								
17.812,38	17.812,38								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 2 of 158

Programa: 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: EXERCER O PODER EMANADO PELO POVO, LEGISLANDO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL E PROMOVER A DEMOCRACIA E A IGUALDADE DE DIREITOS.
Justificativa: PROPORCIONAR CONDIÇÕES VIÁVEIS DE MANUTENÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DISPONIBILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO O E REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: LEGISLADORES

		PORCENTAGEM	%	100	1.796.759,90	100	1.976.435,89	100	2.174.079,48	100	2.391.487,43
7	CAMARA MUNICIPAL										
	010100 CAMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		PORCENTAGEM	%	100	2.169.976,30	100	2.386.973,93	100	2.625.671,33	100	2.888.238,46
7	CAMARA MUNICIPAL										
	010100 CAMARA MUNICIPAL										
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			4.000.000,00		4.400.000,00		4.840.000,02		5.324.000,02



Fiontili SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 3 of 158

Programa: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: MELHOR ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS ATOS DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIO L E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Justificativa: ACOMPANHAR E CONTROLAR OS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO, NECESSITANDO ASSIM DE RECURSOS PARA AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem										
PORCENTAGEM												
UNIDADE												

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	020300							UNIDADE	Unid.	100	130.000,00	100	136.500,00	100	143.325,00	100	150.492,00
		1114							Aquisição de equipamentos para Controladoria do Município.									
			04						Administração									
				124					Controle Interno									
					500				Recursos não vinculados de impostos									
					00				Recursos Ordinários									
									4									
									DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 4 of 158

Programa: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: MELHOR ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS ATOS DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIA L E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Justificativa: ACOMPANHAR E CONTROLAR OS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO, NECESSITANDO ASSIM DE RECURSOS PARA AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	390.000,00	409.500,00	430.325,00	451.492,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 5 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANTER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
		%	Porcentagem	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
CONTROLADORIA GERAL	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
GABINETE DO PREFEITO	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PROCURADORIA GERAL	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA DE CULTURA	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações	Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	Sub.Fun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 6 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANter DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADE S E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

		Unid.	100	300.000,00	100	315.000,00	100	330.750,00	100	348.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE								
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. TRÂN.E MOB. URBANA									
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor.									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE								
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. TRÂN.E MOB. URBANA									
1028	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SATISFAÇÃO								
020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. TRÂN.E MOB. URBANA									
1137	Implantar o Sistema de Atendimento ao Cidadão									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 7 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA 2016 Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana. 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	7.000.000,00	100	7.350.000,00	100	7.700.000,00	100	8.100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA 2016 Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana. 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.500,00	100	231.525,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 020400 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA 2182 Manutenção/Funcionamento do Sistema de Atendimento ao Cidadão 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	80.000,00	100	84.000,00	100	88.200,00	100	92.610,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 8 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

MANter DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 9 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANTER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 10 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo:

MANTER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Justificativa:

DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo:

TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

		UNIDADE	Unid.	100	60.000,00	100	63.000,00	100	66.000,00	100	69.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	020900 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1069 Aquisição de Equipamentos para a Sec.de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	020900 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
	2098 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanis										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 11 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANTER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

[illegible]



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 12 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

	PORCENTAGEM	%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								578.813,00
021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO								
2069	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastec.								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								60.000,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1028	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS								
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								62.350,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1112	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social.								
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 13 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANter DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

			PORCENTAGEM	%	100	100.000,00	100	105.000,00	100	110.250,00	100	115.763,00
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2104	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social											
08	Assistência Social											
122	Administração Geral											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2104	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social											
08	Assistência Social											
122	Administração Geral											
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência											
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2208	Capacitação Profissional											
08	Assistência Social											
122	Administração Geral											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 14 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANTER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA		Unid.	100	160.000,00	100	165.750,00	100	167.240,00	100	169.820,00
021800	INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL										
1029	Aquisição de Veículos Automotores										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA		Unid.	100	160.000,00	100	165.000,00	100	170.000,00	100	175.000,00
021800	INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL										
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA		Unid.	100	49.750,00	100	53.890,00	100	56.794,00	100	60.900,00
021800	INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL										
1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IPRESAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 15 of 158

Programa: 0003 MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: MANter DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA E DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES S E DEMANDAS.

Justificativa: DESENVOLVER E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO DAS SUAS UNIDADES.

Público Alvo: TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

		PORCENTAGEM				
		%	50	60	70	80
5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA					
021800	INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL		1.543.000,00	1.599.780,00	1.610.875,00	1.689.432,00
2118	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPRESAL					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não vinculados de impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro			18.627.130,00	19.368.720,00	20.125.689,00	21.051.583,50



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 16 of 158

Programa: 0006 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo: GARANTIR DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Justificativa: GARANTIR DIREITOS DOS SERVIDORES.
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Metas	Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	PORCENTAGEM		%		60		100		70		80		90		100	

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						PORCENTAGEM					
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. TRÂN. E MOB. URBANA										
	2010	Contribuições ao PASEP										
	28	Encargos Especiais										
		845	Transferências									
		500	Recursos não vinculados de Impostos									
		00	Recursos Ordinários									
			3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro									400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00



Fronti SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 17 of 158

Programa: 0010 PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO MANTER A ORDEM E AUXILIAR NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ações																	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									Unid.	100		100	105.000,00	100	110.250,00	100	115.763,00
									Unid.	100	100.000,00	100	105.000,00	100	110.250,00	100	115.763,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 18 of 158

Programa: 0010 PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO MANTER A ORDEM E AUXILIAR NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

155.000,00

162.250,00

170.888,00

179.433,00



Fronti SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 19 of 158

Programa: 0013 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: PROPORCIONAR UMA SAÚDE PREVENTIVA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA SAÚDE PÚBLICA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	Unid.	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.882,00
	UNIDADE	Unid.							

021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1082 Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica.

10	Saúde	
	Atenção Básica	
	301	
	500	Recursos não vinculados de impostos
	02	Receitas de impostos e de Transferências de Impo
	4	DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]

021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1082	Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica.

10	Saúde	
	301	Atenção Básica

603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :
4	DESPESAS DE CAPITAL



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

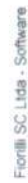
Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 20 of 158

Programa: 0013 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: PROPORCIONAR UMA SAÚDE PREVENTIVA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA SAÚDE PÚBLICA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 21 of 158

Programa: 0013 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: PROPORCIONAR UMA SAÚDE PREVENTIVA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA SAÚDE PÚBLICA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

	UNIDADE	Unid.							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1115 Contrução, Reforma/Ampliação de postos de saúde e/ou Hospital 10 Saúde 122 Administração Geral 603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de : 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	489.720,00	100	528.125,00	100	577.780,00	100	600.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2040 Manutenção e Funcionamento do Prog.de Saúde Bucal - PSB 10 Saúde 301 Atenção Básica 500 Recursos não vinculados de impostos 02 Receitas de impostos e de Transferências de Impo 3 DESPESAS CORRENTES	100	500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00	100	578.813,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2040 Manutenção e Funcionamento do Prog.de Saúde Bucal - PSB 10 Saúde 301 Atenção Básica 603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de : 3 DESPESAS CORRENTES	100	1.600.000,00	100	1.700.000,00	100	1.800.000,00	100	1.900.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 22 of 158

Programa: 0013 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: PROPORCIONAR UMA SAÚDE PREVENTIVA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA SAÚDE PÚBLICA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

			PORCENTAGEM	%	100	500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00	100	578.813,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2043	Manutenção e Funcionamento do Prog. Agentes Comun. de Saúde - PACS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impos											
3	DESPESAS CORRENTES											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2043	Manutenção e Funcionamento do Prog. Agentes Comun. de Saúde - PACS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :											
3	DESPESAS CORRENTES											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2085	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impos											
3	DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 23 of 158

Programa: 0013 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: PROPORCIONAR UMA SAÚDE PREVENTIVA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA SAÚDE PÚBLICA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 24 of 158

Programa: 0015 PROJETOS COMUNITÁRIOS

Objetivo:	DESENVOLVER PROJETOS DIVERSOS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE DIVERSOS PROJETOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
	SAT	SATISFAÇÃO				
SATISFAÇÃO	20	40	25	30	35	40
UNITÁRIO	0	3	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							Unid.	100		60.000,00	100	63.000,00	100	86.150,00	100	69.458,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 25 of 158

Programa: 0015 PROJETOS COMUNITÁRIOS

Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS DIVERSOS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.
Justificativa: NECESSIDADE DE DIVERSOS PROJETOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	85.500,00	93.000,00	99.650,00	109.458,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 26 of 158

Programa: 0016 AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES PRODUTORAS NO MUNICÍPIO;
Justificativa: NECESSIDADE DE INCENTIVOS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Metas		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida								
PORCETAGEM	%	Porcentagem	40	90		50	65	70	90
SATISFAÇÃO	SAT	SATISFAÇÃO	40	80		50	60	70	80
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	6		2	3	4	6

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								PORCENTAGEM	%	50	35.000,00	65	40.000,00	70	45.000,00	90	50.000,00
021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO																	
2019	Capacitação de Produtores Rurais																	
20	Agricultura																	
128	Formação de Recursos Humanos																	
500	Recursos não vinculados de Impostos																	
00	Recursos Ordinários																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 27 of 158

Programa: 0016 AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES PRODUTORAS NO MUNICÍPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE INCENTIVOS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

			PORCENTAGEM	%	50	29.500,00	65	33.250,00	70	37.209,00	90	41.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
	021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO										
	2023	Incentivo às Atividades de Produção Animal										
	20	Agricultura										
		605 Abastecimento										
		500 Recursos não vinculados de Impostos										
		00 Recursos Ordinários										
		3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
	021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO										
	2058	Apoio a Atividade de Produção Agrícola										
	20	Agricultura										
		605 Abastecimento										
		500 Recursos não vinculados de Impostos										
		00 Recursos Ordinários										
		3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					137.000,00		148.250,00		161.109,00			173.000,00



Frontal SC Ltda - Software



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 28 of 158

Programa: 0018 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo:	DESENVOLVER UM TRATAMENTO PREVENTIVO DE SAÚDE À POPULAÇÃO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DE FORMA PREVENTIVA.

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DE FORMA PREVENTIVA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem				
PORCENTAGEM	Unid.	Unidade	50	70	80	90
UNIDADE			1	1	1	1

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 29 of 158

Programa: 0018 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: DESENVOLVER UM TRATAMENTO PREVENTIVO DE SAÚDE À POPULAÇÃO.
Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DE FORMA PREVENTIVA.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

3.090.000,00

3.121.725,00

3.255.250,00

3.428.813,00



Fronti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 30 of 158

Programa: 0020 SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Objetivo: AUXILIAR NO CONTROLE DOS RECURSOS MUNICIPAIS.
Justificativa: NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO.
Público Alvo: ADMINISTRADORES

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem						
PORCENTAGEM			60	100	70	80	90	100
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						UNIDADE	Unid.	100	60.000,00	100	66.150,00	100	69.458,00
		1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - QSE													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE												
			15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Des												
			4	DESPESAS DE CAPITAL												

Ações	Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						UNIDADE	Unid.	100	60.000,00	100	66.150,00	100	69.458,00
		1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - QSE													
		12	Educação													
			365	Educação Infantil												
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE												
			15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Des												
			4	DESPESAS DE CAPITAL												





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 31 of 158

Programa: 0020 SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Objetivo: AUXILIAR NO CONTROLE DOS RECURSOS MUNICIPAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRADORES

[illegible]



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 32 of 158

Programa: 0020 SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Justificativa: NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRADORES

[illegible]



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 33 of 158

Programa: 0020 SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Objetivo:	AUXILIAR NO CONTROLE DOS RECURSOS MUNICIPAIS.
Justificativa:	NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS PELO MUNICIPIO.

Público Alvo: ADMINISTRADORES

[illegible]



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 34 of 158

Programa: 0020 SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Justificativa: NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRADORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.882,00
		Manutenção e Funcionamento do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar -	%							
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE									
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Des									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		100	15.000,00	100	15.750,00	100	16.538,00	100	17.385,00
		Manutenção e Funcionamento do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar -	%							
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE									
	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Des									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro			5.429.375,00		5.724.885,00		5.994.681,30		6.277.891,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 35 of 158

Programa: 0021 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO
Justificativa: NECESSIDADE DE APOIO AO PREFEITO
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		%	Porcentagem						
PORCENTAGEM				100	100	100	100	100	100
UNIDADE		Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	020100	GABINETE DO PREFEITO							Unid.	100	50.000,00	100	55.125,00	100	57.882,00

1014 Aquisição de Equipamentos para o Gabinete

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	020100	GABINETE DO PREFEITO	2015	Manutenção de Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	%	PORCENTAGEM	100	997.500,00	100	1.047.375,00	100	1.099.744,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 36 of 158

Programa: 0021 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa: NECESSIDADE DE APOIO AO PREFEITO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

1.000.000,00

1.050.000,00

1.102.500,00

1.157.625,00



Frontis SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 37 of 158

Programa: 0022 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER O SANEAMENTO NO MUNICÍPIO.

Justificativa: SANEAMENTO É PRIMORDIAL EM QUALQUER MUNICÍPIO, E EM NOSSO CASO AINDA HÁ MUITO O QUE FAZER.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.ATIV	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									Unid.	100	300.000,00	100	410.000,00	100	467.800,00	100	500.000,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 38 of 158

Programa: 0022 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER O SANEAMENTO NO MUNICÍPIO.

Justificativa: SANEAMENTO É PRIMORDIAL EM QUALQUER MUNICÍPIO, E EM NOSSO CASO AINDA HÁ MUITO O QUE FAZER.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

480.000,00

610.000,00

677.800,00

729.000,00



Fronti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 39 of 158

Programa: 0024 ESPORTE NA ESCOLA:VIDA COM QUALIDADE

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTISTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE INCLUIR OS JOVENS NO ESPORTE.

Público Alvo: ESTUDANTES

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem			50	80	60	70	75	80		
PORCENTAGEM												

Ações	Unid. Orgam.		Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCad.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																	
	020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO																
		2096	Apoio ao Desenvolvimento do Esporte na Escola															
		27	Desporto e Lazer															
			811	Desporto de Rendimento														
				500	Recursos não vinculados de Impostos													
				00	Recursos Ordinários													
					3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro 21.250,00 24.550,00 28.114,00 31.963,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 40 of 158

Programa: 0027 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: VIDA COM QUALIDADE

Objetivo: DAR ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE DOS ESTUDANTES.
Justificativa: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DE HOJE, TEREMOS ADULTOS MAIS SAUDÁVEIS NO FUTURO.
Público Alvo: ESTUDANTES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		2022	2023	2024	2025
			60	100	70	80	90	100
			PORCENTAGEM					
		%	Porcentagem					

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.								%	100		10.000,00	100	10.500,00	100	11.025,00	100	11.577,00
								PORCENTAGEM										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</
---	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 41 of 158

Programa: 0027 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: VIDA COM QUALIDADE

Objetivo: DAR ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE DOS ESTUDANTES.
Justificativa: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DE HOJE, TEREMOS ADULTOS MAIS SAUDÁVEIS NO FUTURO.
Público Alvo: ESTUDANTES

Total Geral Financeiro

32.500,00

36.500,00

39.005,00

41.577,00



Fronti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 42 of 158

Programa: 0035 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem	30	70	1	1	40	1	50	1	60	1	70	1
PORCENTAGEM														
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações		Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
																	</

2095 Manutenção e Funcionamento das Sec. de Esportes
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2194 Revitalização de Praças
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 43 of 158

Programa: 0035 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	021400	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	2195	Execução e Participação em Eventos Esportivos	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Unid.	100	110.000,00	100	157.000,00	100	162.500,00	100	180.000,00	70	190.000,00
																%	40	165.500,00	50	170.000,00	60					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	022200	SECRETARIA DE CULTURA	1145	Construção, Reforma e Ampliação do Anfiteatro	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Unid.	100	110.000,00	100	157.000,00	100	162.500,00	100	165.000,00		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	022200	SECRETARIA DE CULTURA	1146	Construção, Reforma e Ampliação do museu do Índio/Agricultor	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Unid.	100	110.000,00	100	157.000,00	100	162.500,00	100	165.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 44 of 158

Programa: 0035 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		UNIDADE	Unid.	100	140.000,00	100	179.500,00	100	182.000,00	100	189.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	022200 SECRETARIA DE CULTURA										
	1147 Construção, Reforma / Ampliação da Biblioteca Municipal										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	022200 SECRETARIA DE CULTURA										
	2188 Manutenção e funcionamento do Anfiteatro										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	022200 SECRETARIA DE CULTURA										
	2189 Manutenção e Funcionamento do Museu do Índio										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 45 of 158

Programa: 0035 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	022200	SECRETARIA DE CULTURA	2190	Manutenção e Funcionamento do Museu do Agricultor	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	%	40	35.500,00	50	37.980,00	60	42.130,00	70	43.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	022200	SECRETARIA DE CULTURA	2192	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Municipal	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	%	40	52.500,00	50	54.400,00	60	56.900,00	70	58.000,00
Total Geral Financeiro																	1.379.000,00		1.546.110,00		1.602.940,00		1.649.450,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 46 of 158

Programa: 0037 COLETA LEGAL

Objetivo: MANTER A LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
Justificativa: NECESSIDADE DE SE MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
		%	Porcentagem			50	90	60	70	80	90		
PORCENTAGEM													
UNIDADE		Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							PORCENTAGEM	%	60	4 000.000,00	70	4 200.000,00	80	4 410.000,00	90	4 630 500,00
	021000						SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
	2067						Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública										
							15 Urbanismo										
							452 Serviços Urbanos										
							500 Recursos não vinculados de Impostos										
							00 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	021200	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1143	Aquisição de Veículos, Máquinas/Equipamentos	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Unid.	100	129 000,00	100	133.000,00	100	140.000,00	100	149.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 47 of 158

Programa: 0037 COLETA LEGAL

Objetivo: MANTER A LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: NECESSIDADE DE SE MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

4.129.000,00

4.333.000,00

4.550.000,00

4.779.500,00



Frontal SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 48 of 158

Programa: 0038 CEMITÉRIOS

Objetivo: ADMINISTRAR, MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE, BEI COMO UMA BOA MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Unid.	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.500,00	100	231.525,00
---	-------------------------------------	-------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
1008	Construção, Reforma/Ampliação em Cemitérios.

15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

		UNIDADE	Unid.		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA				
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
	1163 AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CEMITERIO				
	15 Urbanismo				
			100	100.000,00	100
			100	105.000,00	100
				110.250,00	100
					115.763,00

451	Infra-Estrutura Urbana	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0038 CEMITÉRIOS

Objetivo: ADMINISTRAR, MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA BOA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE; BEM COMO UMA BOA MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

	PORCENTAGEM	%	100	19.500,00	100	23.000,00	100	28.000,00	100	31.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
021000 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
2099 Conservação e Manutenção de Cemitérios										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				319.500,00		338.000,00		358.750,00		378.288,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 50 of 158

Programa: 0039 PROGRAMA LUZ PARA TODOS

Objetivo: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
Justificativa: AINDA HÁ POVOADOS NO MUNICÍPIO COM REDE ELÉTRICA PRECÁRIA.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem			Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	Unid.	Unidade
PORCENTAGEM			40	80	1	1	1	1	1	1	1	1
UNIDADE												

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						UNIDADE		Unid.	100	190.000,00	100	217.000,00	100	232.500,00
	021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO													
		1067	Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Eletificação.												
			25	Energia											
				752	Energia Elétrica										
					500	Recursos não vinculados de Impostos									
						00	Recursos Ordinários								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 51 of 158

Programa: 0039 PROGRAMA LUZ PARA TODOS

Objetivo: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
Justificativa: AINDA HÁ POVOADOS NO MUNICÍPIO COM REDE ELÉTRICA PRECÁRIA.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

			porcentagem	%	100	300 000,00	100	330 000,00	100	346 500,00	100	713 590,03
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
	021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
		2101	Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública									
		25	Energia									
			752	Energia Elétrica								
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu								
			17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Ilumina								
			3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					788 500,00			855 500,00		883 750,00		1 285 090,03



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 52 of 158

Programa: 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Objetivo: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE UMA MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem	40	80	1	1	50	1	60	1	70	1	80	1
PORCENTAGEM														
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	Unid. Orgam.	Proj. Atv. Função SubFun. FonGr. FonCod. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Unid.	Meta 2023	Unid.	Meta 2024	Unid.	Meta 2025	Unid.	Meta 2026	Unid.	Meta 2027
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE	Unid.	100	390.000,00	100	415.000,00	100	429.500,00	100	498.750,00			
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO													
1065	Construção de Praças, Parques e Jardins.													
15	Urbanismo													
451	Infra-Estrutura Urbana													
500	Recursos não vinculados de impostos													
00	Recursos Ordinários													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE	Unid.	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.500,00	100	231.525,00			
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO													
1065	Construção de Praças, Parques e Jardins.													
15	Urbanismo													
451	Infra-Estrutura Urbana													
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União													
24	Transf. de Convênios - Outros (Não relac. a Educ.S													
4	DESPESAS DE CAPITAL													





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 53 of 158

Programa: 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Objetivo: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UMA MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 54 of 158

Programa: 0042 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE TRANSPORTE PELO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	50	100	60	80	90	100
QUILOMETROS	KM	quilometro	100	90	50	75	80	90
UNIDADE	Unid.	Unidade	4	11	6	7	8	11

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					KM		KM	100	3.900.000,00	100	4.000.000,00	100	4.090.000,00
		1018	Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros													
		26	Transporte													
			782	Transporte Rodoviário												
			500	Recursos não vinculados de Impostos												
			00	Recursos Ordinários												
				4	DESPESAS DE CAPITAL											





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 55 of 158

Programa: 0042 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE TRANSPORTE PELO MUNICÍPIO.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL

	PORCENTAGEM	%	100	1.239.780,00	100	1.280.000,00	100	1.330.000,00	100	1.320.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
021000 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
2102 Manutenção e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros										
26 Transporte										
782 Transporte Rodoviário										
500 Recursos não vinculados de impostos										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				5.139.780,00		5.250.000,00		5.330.000,00		5.410.000,00





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 56 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo:	ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
Justificativa:	NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	SAT	60	100	70	80	90	100
UNIDADE	Unid.	0	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									Unid.	100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.882,00
									Unid.	100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.882,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 57 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		UNIDADE	Unid.	30.000,00	100	31.500,00	100	33.075,00	100	34.729,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
	020700 SEC. MUN. DE SAÚDE									
	1031 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Saúde									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impo									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
	020700 SEC. MUN. DE SAÚDE									
	1031 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Saúde									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios									
	23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
	020700 SEC. MUN. DE SAÚDE									
	1138 Implantação, Reforma/Ampliação do Centro Marcação de Consultas									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 58 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Publico Anvo: POPULACÃO EM GERAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 59 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		UNIDADE	Unid.	65.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.									
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1161 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	02 Receitas de impostos e de Transferências de Impo									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.									
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1161 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.									
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1161 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios									
	23 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 60 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	SUPERVISORAR E COORDENA										%	70	92.500,00	80	94.000,00	90	97.800,00	100	110.000,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
2033	Manutenção e Func. do PROSFAN/BENFAM/APARCROM/CEDESS																			
10	Saúde																			
301	Atenção Básica																			
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove																			
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :																			
3	DESPESAS CORRENTES																			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	PORCENTAGEM										%	70	192.000,00	80	197.500,00	90	200.000,00	100	215.000,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
2034	Manutenção do Auxílio Tratamento Fora Domicílio - TFD																			
10	Saúde																			
301	Atenção Básica																			
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove																			
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :																			
3	DESPESAS CORRENTES																			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	PORCENTAGEM										%	70	6.380.500,00	80	6.499.500,00	90	6.520.750,00	100	6.982.745,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
2035	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade																			
10	Saúde																			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove																			
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :																			
3	DESPESAS CORRENTES																			



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 61 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		Porcentagem	%	70	80	90	100	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.							
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2129	Manutenção e Funcionamento do Programa mais Médicos							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove							
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :							
3	DESPESAS CORRENTES							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.							
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2171	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove							
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :							
3	DESPESAS CORRENTES							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.							
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2208	Capacitação Profissional							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove							
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :							
3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 62 of 158

Programa: 0043 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADMINISTRAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

18.767.500,00

19.533.000,00

20.216.900,00

21.373.692,00



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 63 of 158

Programa: 0044 URBANIZAÇÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: URBANIZAR, CONSTRUIR E CONSERVAR LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Justificativa: NECESSIDADE DE URBANIZAR O MUNICÍPIO
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022		2023		2024		2025	
Indicador	%	Porcentagem			40	80	60	70	80	80		
PORCENTAGEM												

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	021200	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	2017	Arborização de Logradouros Públicos										
			15	Urbanismo											
			451	Infra-Estrutura Urbana											
			500	Recursos não vinculados de impostos											
			00	Recursos Ordinários											
			3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											29.500,00	31.800,00	33.750,00	35.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 64 of 158

[illegible]

Justificativa: A EXISTÊNCIA DE DÍVIDAS, CUJA AS QUAIS HAJAM A NECESSIDADE DE PARCELAMENTO.

	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
30						
90						

[illegible][illegible]



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 65 of 158

Programa: 0047 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: PARCELAR GRANDES DÉBITOS DO MUNÍCIPIO.

Justificativa: A EXISTÊNCIA DE DÍVIDAS, CUJA AS QUAIS HAJAM A NECESSIDADE DE PARCELAMENTO.

Público Alvo: GESTORES

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 66 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RSPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICIPIO

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem			70	100	90	90	90	90	100	100
PORCENTAGEM												
UNIDADE	Unid.	Unidade	28	59	33		42		51		59	

Ações	Unidade		Unid.	Meta 2022	2022		2023		2024		2025	
	Unid.Ordem.	ProjAtiv			FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO											
1005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
01	Recursos de Impostos e de Transferências de Impo											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO											
1006	Aquisição de Equipamentos Materiais Permanentes para as Escolas											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
01	Recursos de Impostos e de Transferências de Impo											
4	DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 67 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RSPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICIPIO

		UNIDADE	Unid.	100	150.000,00	100	157.500,00	100	165.375,00	100	173.644,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
1029	Aquisição de Veículos Automotores										
12	Educação										
122	Administração Geral										
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios										
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educaç										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

		UNIDADE	Unid.	100	80.000,00	100	84.000,00	100	88.200,00	100	92.610,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
1029	Aquisição de Veículos Automotores										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Recetas de Impostos e de Transferências de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

		UNIDADE	Unid.	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.500,00	100	231.525,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
1086	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar										
12	Educação										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Recetas de Impostos e de Transferências de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 68 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo:

FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APOIO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa:

NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 69 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APO PROCESSO DEMOCRATICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

		UNIDADE	Unid.	100	150.000,00	100	157.500,00	100	165.375,00	100	173.644,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1123 Aquisição Carteiras Escolares.										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impo										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1123 Aquisição Carteiras Escolares.										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impo										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1124 Construção de Creches e/ou Centros de Educação Infantil.										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 70 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

		UNIDADE	Unid.						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO								
1124	Construção de Creches e/ou Centros de Educação Infantil.								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
500	Recursos não vinculados de impostos								
01	Receitas de impostos e de Transferências de Impo								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO								
1124	Construção de Creches e/ou Centros de Educação Infantil.								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios								
22	Transferências de Convênios Vinculados a Educaç								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO								
1125	Reforma/Ampliação de Creches e Pré-escolas								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fronti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 71 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo:

FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa:

NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

		UNIDADE	Unid.				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
1125	Reforma/Ampliação de Creches e Pré-escolas						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impo						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
1126	Aquisição de Livros Didáticos						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impo						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
1126	Aquisição de Livros Didáticos						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 72 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo:

FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APOIO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa:

NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO À GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

		Unidade	Unid.				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
1140	Reforma e Ampliação da Escola Técnica Agrícola						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
500	Recursos não vinculados de impostos						
01	Receitas de impostos e de Transferências de Impo						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE	Unid.				
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
1141	Construção, Reforma/Ampliação do Centro de Convenções						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
500	Recursos não vinculados de impostos						
01	Receitas de impostos e de Transferências de Impo						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PORCENTAGEM	%				
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
2031	Capacitação de Professores						
12	Educação						
128	Formação de Recursos Humanos						
500	Recursos não vinculados de impostos						
01	Receitas de impostos e de Transferências de Impo						
3	DESPESAS CORRENTES						





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lej: 557. Data: 25/11/2021 Page 73 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APOLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICIPIO				
	QUANTIDADE	PERCENTAGEM	%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	315.000,00	100	100	347.288,00

[illegible][illegible]

	PORCENTAGEM	%	934.500,00	100	981.225,00	100	1.030.287,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							
020600 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO							
2092 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
500 Recursos não vinculados de impostos							
01 Recettas de Impostos e de Transferências de Impto							
3 DESPESAS CORRENTES							





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 74 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo:
FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APOLO PROCESSO DEMOCRATICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO
DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICIPIO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 75 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RSPETO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICIPIO

			SAT	40	69.500,00	50	72.750,00	65	74.000,00	80	80.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SATISFAÇÃO	SAT								
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2173	Realização de eventos voltados à Educação Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SATISFAÇÃO	SAT	100	80.000,00	100	84.000,00	100	88.200,00	100	92.610,00
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2173	Realização de eventos voltados à Educação Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Recursos de Impostos e de Transferências de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SATISFAÇÃO	SAT	100	150.000,00	100	157.500,00	100	165.375,00	100	173.644,00
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2174	Realizar Formação Continuada para Professores e Profissionais da Educação										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Recursos de Impostos e de Transferências de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 76 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo:

FORTIFICAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO
DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa:

NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D
E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

			SAT	100	80.000,00	100	84.000,00	100	88.200,00	100	92.610,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		SATISFAÇÃO								
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2175	Realizar Eventos voltados a Educação.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE	%	100	85.000,00	100	89.250,00	100	93.713,00	100	98.399,00
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2176	Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PORCENTAGEM	%	100	67.000,00	100	70.350,00	100	73.868,00	100	77.562,00
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2184	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Educacionais										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 77 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 020800	SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO 2185	Manutenção e Funcionamento do Centro de Convenções	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não vinculados de impostos	01	Recitas de Impostos e de Transferências de Impo	3	DESPESAS CORRENTES	%	100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.882,00	
2	FUNDEB	021500	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB	1029	Aquisição de Veículos Automotores	12	Educação	361	Ensino Fundamental	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	05	Complementação do FUNDEB	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.500,00	100	231.525,00
2	FUNDEB	021500	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB	1122	Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	05	Complementação do FUNDEB	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	80.000,00	100	84.000,00	100	88.200,00	100	92.610,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 78 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RSPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICIPIO

		UNIDADE	Unid.				
2	FUNDEB	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB	100	200.000,00	100	210.000,00	100
	021500	1127 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar					
		12 Educação					
		365 Educação Infantil					
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de					
		19 Transf do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despe					
		4 DESPESAS DE CAPITAL					
							231.525,00
2	FUNDEB	QUALIDADE DO ENSINO	QENS	100	20.000.000,00	100	22.050.000,00
	021500	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB					
	2036	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 70%					
		12 Educação					
		361 Ensino Fundamental					
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de					
		18 Transf do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração					
		3 DESPESAS CORRENTES					
							44.100.000,00
							46.350.000,00
2	FUNDEB	QUALIDADE DO ENSINO	QENS	100	40.000.000,00	100	42.000.000,00
	021500	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB					
	2036	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 70%					
		12 Educação					
		361 Ensino Fundamental					
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -					
		05 Complementação do FUNDEB					
		3 DESPESAS CORRENTES					





Lei: 557. Data: 25/11/2021 Page 79 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 80 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APOIO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO À GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

		QUALIDADE DO ENSINO		QENS					
2	FUNDEB	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		100	8.000.000,00	100	8.400.000,00	100	8.820.000,00
	021500	2111 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - 70%							
		12 Educação							
		365 Educação Infantil							
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de							
		18 Transf. do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração							
		3 DESPESAS CORRENTES							
									9.261.000,00
2	FUNDEB	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		100	500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00
	021500	2111 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - 70%							
		12 Educação							
		365 Educação Infantil							
		541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -							
		05 Complementação do FUNDEB							
		3 DESPESAS CORRENTES							
									578.813,00
2	FUNDEB	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		100	2.000.000,00	100	2.100.000,00	100	2.205.000,00
	021500	2112 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - 30%							
		12 Educação							
		365 Educação Infantil							
		540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de							
		19 Transf. do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despe							
		3 DESPESAS CORRENTES							
									2.315.250,00





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 82 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA DE TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

		UNIDADE	Unid.	150.000,00	100	157.500,00	100	165.375,00	100	0,00
2	FUNDEB									
	022200	SECRETARIA DE CULTURA								
	1047	Aquisição de Imóveis								
	12	Educação								
	128	Formação de Recursos Humanos								
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -								
	05	Complementação do FUNDEB								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 83 of 158

Programa: 0051 ESCOLA DECENTE

Objetivo: FORMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NA DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL ESTRUTURANDO UM APLO PROCESSO DEMOCRÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE UM MO DELO EDUCACIONAL CUJOS INSTRUMENTOS POSSIBILITEM A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

Justificativa: NECESSIDADE DE UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO QUE DIZ RSPEITO A GESTÃO ESCOLAR, PERMITINDO ASSIM A ANÁLISE COMPARTILHADA D E TODO O SISTEMA EDUCACIONAL.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro

107.521.500,00

112.911.500,00

118.554.794,00

124.340.500,00



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 84 of 158

Programa: 0054 DESPORTO AMADOR

Objetivo: INCENTIVAR O DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE INCENTIVAR E APOIAR O DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO, ALEM DE INCENTIVAR A INGRESSÃO DOS JOVENS NO MESMO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem						
PORCENTAGEM			40	80	50	60	70	80
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Unid.	100	400.000,00	100	420.000,00	100	441.000,00	100	463.050,00
	021400	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER															
		1088	Construção, Reforme e Ampliação de Áreas Poliesportivas														
		27	Desporto e Lazer														
			813	Lazer													
					500			Recursos não vinculados de Impostos									
								00 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 400.000,00 420.000,00 441.000,00 463.050,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 85 of 158

Programa: 0056 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo: OFERECER TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

Justificativa: O TRANSPORTE ESCOLAR GARANTE O DIREITO A EDUCAÇÃO BEM COMO A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA, ESPECIALMENTE NAS COMUNIDADES RURAIS QUE DEPENDEM DE TRANSPORTE PARA CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL EM OUTROS POVOADOS OU NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ESTUDANTES MUNICIPAIS

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		%	Porcentagem	30	80	40					
PORCENTAGEM											
UNIDADE		Unid.	Unidade	12	30	16					

Ações		Unidade		Unid.	16	272.250,00	20	280.000,00	25	285.000,00	30	290.000,00
Entidade	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO											
1086	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar											
12	Educação											
122	Administração Geral											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
020800	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO											
2039	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Transporte Escolar - PNATE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 86 of 158

Programa: 0056 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo: OFERECER TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

Justificativa: O TRANSPORTE ESCOLAR GARANTE O DIREITO A EDUCAÇÃO BEM COMO A PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA, ESPECIALMENTE NAS COMUNIDADES RURAIS QUE DEPENDEM DE TRANSPORTE PARA CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL EM OUTROS POVOADOS OU NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Publico Anvo: ESTUDANTES MUNICIPAIS

	PORCENTAGEM	%	40	199.500,00	50	209.750,00	65	223.790,00	80	230.890,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2039 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Transporte Escolar - PNATE										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
2039 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Transporte Escolar - PNATE										
12 Educação										
366 Educação de Jovens e Adultos										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro			801.250,00		830.500,00		858.630,00			884.080,00





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 87 of 158

Programa: 0059 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Justificativa: NECESSIDADE DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS.

Público Anvo: GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Anos					
			2021	2022	2023	2024	2025	2026
Porcentagem		%	90	90	90	90	90	90

Ações	Unid.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							PERCENTAGEM		%	60	170.000,00	70	180.000,00	80	190.000,00	90	197.500,00

[illegible]



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 88 of 158

Programa: 0059 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Justificativa: NECESSIDADE DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS.

Público Alvo: GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

	PORCENTAGEM	%	60	70	80	90	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							
020900 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2075 Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência e Capacitação dos							
08 Assistência Social							
244 Assistência Comunitária							
500 Recursos não vinculados de impostos							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro			290.000,00	317.250,00	342.000,00	362.500,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 89 of 158

Programa: 0060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.
Justificativa: PROMOÇÃO DE TRABALHO SOCIAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.
Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem	40	80	1	2	50	60	70	80
PORCENTAGEM										
UNIDADE	Unid.	Unidade								

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								Unid.	100	150.000,00	100	157.500,00	100	165.375,00	100	173.645,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
	1142	Construção, Reforma / Ampliação de Novos Centros assistenciais															
	08	Assistência Social															
	122	Administração Geral															
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên															
	29	Transf de Recursos do Fundo Nac.de Assistência :															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															

4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.							UNIDADE		100	100	100	100
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00
	1142	Construção, Reforma / Ampliação de Novos Centros assistenciais											
	08	Assistência Social											
	132	Assistência Social											
	500	Recursos não vinculados de Impostos											
	00	Recursos Ordinários											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 90 of 158

Programa: 0060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Justificativa: PROMOÇÃO DE TRABALHO SOCIAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. POPULAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.	PORCENTAGEM	%	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2027	Ações Estratégicas do Peti										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.	PORCENTAGEM	%	100	300.000,00	100	315.000,00	100	330.750,00	100	347.288,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2027	Ações Estratégicas do Peti										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência										
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência :										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.	PORCENTAGEM	%	100	600.000,00	100	630.000,00	100	661.500,00	100	694.575,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2027	Ações Estratégicas do Peti										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência										
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência :										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 91 of 158

Programa: 060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Justificativa: PROMOÇÃO DE TRABALHO SOCIAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 92 of 158

Programa: 0060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Justificativa: PROMOÇÃO DE TRABALHO SOCIAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. POPULAÇÃO EM GERAL

			PORCENTAGEM	%	100	30.000,00	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2204	Serviços de Medidas Socioeducativas											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência											
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência											
3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro												1.854.508,00



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 93 of 158

Programa: 0061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: FORTALECER VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS PROMOVENDO AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO SOCIAL.
Justificativa: PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES, FORTALECENDO VINCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E AMPLIANDO O USUFRUTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA.
Público Alvo: FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem			50	90	70	80	2	2	90	2
PORCENTAGEM												
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.										Unid.	1	35.000,00	1	38.000,00	1	40.000,00	1	42.500,00

021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1108	Aquisição de equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo												
	08 Assistência Social															
	132 Assistência Social															
	660															
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência															
	4 DESPESAS DE CAPITAL															

4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								PORCENTAGEM	%	60	45.900,00	70	47.750,00	80	50.287,00	90	53.980,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
2024	Benefícios Eventuais																	
	08 Assistência Social																	
	132 Assistência Social																	
	660																	
	29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência																	
	3 DESPESAS CORRENTES																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 94 of 158

Programa: 0061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS PROMOVEDO AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO SOCIAL.

Justificativa: PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E AMPLIANDO O USUFRUTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA.

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

			PORCENTAGEM	%	60	70	739.000,00	80	742.000,00	90	749.000,00
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.										
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV										
08	Assistência Social										
132	Assistência Social										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência										
29	Transf de Recursos do Fundo Nac de Assistência :										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.										
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2109	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.										
08	Assistência Social										
132	Assistência Social										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência										
29	Transf de Recursos do Fundo Nac de Assistência :										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											1.355.480,00



Frontis SC Ltda - Software



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 95 of 158

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 96 of 158

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Justificativa: INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO DO SUAS.

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

		UNIDADE	Unid.	100	45 000,00	100	60 000,00	100	70 000,00	100	76 000,00
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.										
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1110 Aquisição de Equipamentos para a Gestão do Bolsa Família.										
	08 Assistência Social										
	132 Assistência Social										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.										
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1142 Construção, Reforma / Ampliação de Novos Centros assistenciais										
	08 Assistência Social										
	132 Assistência Social										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.										
	021700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1159 Construção e equipamentação das estruturas físicas dos CRAS e CREAS com garantia										
	08 Assistência Social										
	132 Assistência Social										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 97 of 158

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Justificativa: INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO DO SUAS.

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

			PORCENTAGEM	%	100	130.000,00	100	140.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2106	Manutenção e Funcionamento da Gestão do Suas.											
08	Assistência Social											
132	Assistência Social											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2107	Gestão do Boisa Família											
08	Assistência Social											
132	Assistência Social											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2157	Realização de concurso público para os trabalhadores do SUAS.											
08	Assistência Social											
132	Assistência Social											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 98 of 158

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Justificativa: INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO DO SUAS.

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

		UNIDADE	Unid.						
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2161	Construção e equipamentação da estrutura física de um Centro de Convivência para Id.								
08	Assistência Social								
132	Assistência Social								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2162	Reforma e/ou Ampliação de Predios que funcionam para atendimentos dos Programas								
08	Assistência Social								
132	Assistência Social								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.								
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2177	Capacitação Permanente para Trabalhadores do SUAS.								
08	Assistência Social								
132	Assistência Social								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 99 of 158

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Justificativa: INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO DO SUAS.

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

			PORCENTAGEM	%	100	65.000,00	100	69.800,00	100	72.500,00	100	74.180,00
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2186	Realização de Conferências Municipais											
08	Assistência Social											
132	Assistência Social											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2197	Auxílio Bolsa Municipal											
08	Assistência Social											
132	Assistência Social											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.											
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2206	Desenvolver e Ampliar a Formação, Qualificação e Capacitação do Servidor.											
08	Assistência Social											
132	Assistência Social											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 100 of 158

Programa: 0062 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Objetivo: FORTALECER AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Justificativa: INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO DO SUAS.

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHADORES DO SUAS

Total Geral Financeiro

1.884.780,00

1.981.660,00

2.062.545,00

2.180.685,00



Fronti SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 101 of 158

Programa: 0065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Objetivo: FORTALECIMENTO DA AGUICULTURA FAMILIAR.

Justificativa: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem						
PORCENTAGEM			60	100	70	80	90	100

Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									%	80	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00	100	140.000,00
									PORCENTAGEM								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		PORCENTAGEM			140.000,00
	021100 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO		%			
	2178 Incentivos as Atividades de Produção					
	20 Agricultura					
	605 Abastecimento					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					
				80	110.000,00	100
				100	120.000,00	100
				100	130.000,00	100

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 102 of 158

Programa: 0065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Objetivo: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Justificativa: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES

Total Geral Financeiro

175.000,00

190.000,00

210.000,00

230.000,00



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 103 of 158

Programa: 0067 PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA

Objetivo: AMPLIAR ACESSO À POPULAÇÃO DE RUAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
Justificativa: AMPLIAR ACESSO À POPULAÇÃO DE RUAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
Público Alvo: POPULAÇÃO ENFERMA DO MUNICÍPIO

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
	Unid.	Porcentagem	Unid.	Porcentagem	Unid.	Porcentagem	Unid.	Porcentagem	Unid.	Porcentagem	Unid.	Porcentagem	Unid.	Porcentagem
PORCENTAGEM														
UNIDADE														
			0	100	0	100	1	50	1	60	1	90	1	100
			0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							UNIDADE	Unid.	100	120.000,00	100	126.000,00	100	132.300,00	100	138.915,00
	020700	SEC. MUN. DE SAÚDE															
	1139	Aquisição de equipamentos para o Programa Consultório na RUA															
	10	Saúde															
	122	Administração Geral															
	500	Recursos não vinculados de Impostos															
	00	Recursos Ordinários															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 104 of 158

Programa: 0067 PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA

Objetivo: AMPLIAR ACESSO À POPULAÇÃO DE RUAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Justificativa: AMPLIAR ACESSO À POPULAÇÃO DE RUAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo: POPULAÇÃO ENFERMA DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro

260.000,00

273.000,00

286.650,00

300.915,00



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 105 of 158

Programa: 0068 CRIAÇÃO DA REDE RAPS

Objetivo: AMPLIAR ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL
Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA LÓGICA DO CUIDADO CENTRADO NAS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas													
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025						
PORCENTAGEM	%	Porcentagem	0	80	50	60	70	80					
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1	1	1	1					

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.							UNIDADE	Unid.	100	938.750,00	100	969.750,00	100	1.000.000,00	100	1.125.750,00	
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
	1156	Construção, Reforma/Ampliação do CAPS A.D. III / U.A. ADULTO																
	10	Saúde																
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove																
	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :																
	4	DESPESAS DE CAPITAL																

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						UNIDADE	Unid.	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
		1157	Aquisição de Equipamentos para o CAPS ADIII / U.A. ADULTO.															
		10	Saúde															
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
		603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove															
		14	Transferências de Recursos do Sistema Único de :															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 106 of 158

Programa: 0068 CRIAÇÃO DA REDE RAPS

Público Alvo: POPULAÇÃO

		PERCENTAGEM	%					
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	2202 Manutenção e Funcionamento do CAPS A.D. III/ U.A. ADULTO							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove							
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de S							
	3 DESPESAS CORRENTES							
	Total Geral Financeiro			1.158.750,00		1.209.250,00	1.252.400,00	1.390.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 107 of 158

Programa: 0076 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: GERIR A FARMÁCIA BÁSICA, FARMÁCIA POPULAR.
Justificativa: Atingir a melhor eficácia dos programas de farmácia básica e farmácia popular do município.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem	50	90	60	70	80	90						
PORCENTAGEM														

Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.							PORCENTAGEM	%	100	989.500,00	100	1.099.500,00	100	1.150.000,00	100	1.230.000,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
2087	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Básica																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove																
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde																
3	DESPESAS CORRENTES																

Total Geral Financeiro

989.500,00 1.099.500,00 1.150.000,00 1.230.000,00





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 108 of 158

Programa: 0078 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A REDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	ForCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.							UNIDADE		Unid.	100		200.000,00	100	210.000,00	100	220.500,00	100	231.525,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 109 of 158

Programa: 0078 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A REDE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIENCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, PROGRESSIVA, REGRESSIVA OU ESTÁVEL, U NTERMITENTE OU CONTÍNUA NO SUS.

Justificativa: PROMOVER CUIDADOS EM SAÚDE, ESPECIALMENTE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÕES AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL VISUAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			UNIDADE	Unid.	100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.882,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	1151 Aquisição de equipamentos para o CER III											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	500 Recursos não vinculados de Impostos											
	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	1151 Aquisição de equipamentos para o CER III											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2199 Manutenção e Funcionamento do CER III											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	500 Recursos não vinculados de Impostos											
	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impos											
	3 DESPESAS CORRENTES											



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 110 of 158

Programa: 0078 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A REDE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIENCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, PROGRESSIVA, REGRESSIVA OU ESTÁVEL, INTERMITENTE OU CONTÍNUA NO SUS.

Justificativa: PROMOVER CUIDADOS EM SAÚDE, ESPECIALMENTE DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÕES AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL VISUAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			PORCENTAGEM	%	100	10.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.											
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2199 Manutenção e Funcionamento do CER III											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de ;											
	3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro					1.725.850,00	1.908.745,00	2.043.638,00	2.188.667,00				



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 111 of 158

Programa: 0088 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Objetivo: FORNECER ÁGUA DE BOA QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.
Justificativa: NECESSIDADE DE SE TER UM BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESCOAMENTO DOS ESGOTOS.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
PORCENTAGEM	UNIDADE	%	Porcentagem	40	90	50	65	75	90
		Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	Unid.	100	388.500,00	100	400.000,00	100	425.900,00	100	450.000,00
1037	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento D'água.									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	Unid.	100	60.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00	100	90.000,00
1038	Construção e/ou Ampliação de Barragens e Açudes									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 112 of 158

Programa: 0088 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Objetivo: FORNECER ÁGUA DE BOA QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.
Justificativa: NECESSIDADE DE SE TER UM BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESCOAMENTO DOS ESGOTOS.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		UNIDADE		Unid.						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO									
1039	Abertura de Poços Artesianos									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO									
1081	Aquisição de Equipamentos para Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO									
2038	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento d'água									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 113 of 158

Programa: 0088 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Objetivo: FORNECER ÁGUA DE BOA QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.
Justificativa: NECESSIDADE DE SE TER UM BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESCOAMENTO DOS ESGOTOS.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	2.348.000,00	2.541.900,00	2.672.750,00	2.819.620,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 114 of 158

Programa: 0090 MAIS SEMENTES

Objetivo: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL
Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		2022	2023	2024	2025
			50	90	60	70	80	90
			%	Porcentagem				
PORCENTAGEM								

Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Unid.	100	75 900 00	100	80 000 00	100	82 300 00	100	90 000 00

021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO															
1101	Aquisição de Imóveis e/ou Terrenos															
20	Agricultura															
605	Abastecimento															
500	Recursos não vinculados de impostos															
00	Recursos Ordinários															
4 DESPESAS DE CAPITAL																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA															
021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO															
2178	Incentivos as Atividades de Produção															
20	Agricultura															
605	Abastecimento															
500	Recursos não vinculados de impostos															
00	Recursos Ordinários															
3 DESPESAS CORRENTES																





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 115 of 158

Programa: 0090 MAIS SEMENTES

Objetivo: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.
Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Total Geral Financeiro

125.900,00

140.000,00

152.300,00

170.000,00



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 116 of 158

Programa: 0099 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: PROTEGER O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
Justificativa: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
		%	Porcentagem								
		PORCENTAGEM				40	80	50	60	70	80
		UNIDADE		Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Pro/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							UNIDADE	Unid.	100	490.000,00	100	545.720,00	100	580.000,00

021200	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE														
1106	Construção Reforma e/ou Ampliação de Alvaro Sanitário.														
17	Saneamento														
512	Saneamento Básico Urbano														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							Unidade	Unid.	100	95.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
021200	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE														
1135	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.														
17	Saneamento														
542	Controle Ambiental														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 117 of 158

Programa: 0099 GERENCIAMIENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

	PORCENTAGEM	%	60	70	80	90	100.000,00	120.000,00	130.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
021200 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE									
2139 Manutenção do Sistema de Coleta Coletiva - Residuo Sólido.									
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			675.000,00	700.000,00	785.720,00				840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 118 of 158

Programa: 0100 ÁREAS VERDES

Objetivo: MANTER ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Justificativa: IMPLANTAR NOVAS ÁREAS VERDES E JARDINS NA ÁREA ATINGIDA PELO SOCIOAMBIENTAL.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	SATISFAÇÃO		SAT		SATISFAÇÃO		SAT		70		75		80		90	

Ações	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	SATISFAÇÃO		SAT		SATISFAÇÃO		SAT		70		80		90	

Ações	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	SATISFAÇÃO		SAT		SATISFAÇÃO		SAT		70		80		90	

Ações	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
	SATISFAÇÃO		SAT		SATISFAÇÃO		SAT		70		80		90	





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 119 of 158

Programa: 0100 ÁREAS VERDES

Objetivo: MANTER ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Justificativa: IMPLANTAR NOVAS ÁREAS VERDES E JARDINS NA ÁREA ATINGIDA PELO SOCIOAMBIENTAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		SATISFAÇÃO							
021200	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	SAT	70	75	80	90	160.000,00	168.000,00	
2142	Implantação Áreas de Proteção Ambiental (APA)								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não vinculados de impostos.								
00	Recursos Ordinários								
	3 - DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			264.000,00	276.000,00			295.000,00	318.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 120 of 158

Programa: 0101 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: PROPORCIONAR UMA MELHOR ALIMENTAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.
Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem										
	PORCENTAGEM											

Ações																
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonSnr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025

Total Geral Financeiro

35.900,00 42.100,00 44.970,00 47.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 121 of 158

Programa: 0105 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO AO ENFERMOS DO MUNICÍPIO
Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ENFERMOS DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	Porcentagem	40	80	50	60	70	80
PORCENTAGEM		Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações		Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	2022	2023	2024	2025
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	1.199.780,00	1.225.319,00	1.298.786,00	1.312.000,00

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1119 Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade - Hospitalar e Ambulatório
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :
4 DESPESAS DE CAPITAL

Ações		Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	2022	2023	2024	2025
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1149 Aquisição de equipamentos para o Laboratório Regional de Prótese Dentária- LRPD
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :
4 DESPESAS DE CAPITAL





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 122 of 158

Programa: 0105 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo:	MELHORAR O ATENDIMENTO AO ENFERMOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ENFERMOS DO MUNICÍPIO.
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 123 of 158

Programa: 0105 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO AO ENFERMO DO MUNICÍPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ENFERMOS DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

	UNIDADE	Unid.							
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1155 Aquisição de Equipamentos para a Maternidade 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de : 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	423.000,00	100	432.500,00	100	441.750,00	100	450.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2198 Manutenção e Funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de : 3 DESPESAS CORRENTES	100	113.000,00	100	125.000,00	100	137.500,00	100	150.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2200 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de : 3 DESPESAS CORRENTES	100	100.230,00	100	198.000,00	100	218.500,00	100	290.000,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 124 of 158

Programa: 0105 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo:	MELHORAR O ATENDIMENTO AO ENFERMOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ENFERMOS DO MUNICÍPIO.
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

	PORCENTAGEM	%	100	180.000,00	100	199.000,00	100	200.000,00	100	229.900,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.										
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2201 Manutenção e Funcionamento da Maternidade										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro			3.536.010,00		3.747.319,00		3.946.066,00		4.118.350,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 125 of 158

Programa: 0140 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo: DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: AGIR NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem			Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	Unid.	Unidade	Unid.	Unidade
PORCENTAGEM			100	100	1	1	1	1	1	1	1	1
UNIDADE			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Origem.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Unid.	100	140.000,00	100	147.000,00	100	154.350,00	100	162.068,00
								UNIDADE									

020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO															
1113	Aquisição de equipamentos para a Procuradoria do Município															
04	Administração															
092	Assessoria Jurídica															
500	Recursos não vinculados de impostos															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								PORCENTAGEM	%	100	480.900,00	100	504.945,00	100	556.702,00
020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO															
2116	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município															
04	Administração															
092	Assessoria Jurídica															
500	Recursos não vinculados de impostos															
00	Recursos Ordinários															
3	DESPESAS CORRENTES															





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 126 of 158

Programa: 0140 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo: DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: AGIR NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Total Geral Financeiro

620.900,00

651.945,00

684.543,00

718.770,00



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 127 of 158

Programa: 0180 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: ACOMPANHAR AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
		%	Porcentagem						
	PORCENTAGEM			30	70	40	50	60	70
	QUILOMETRO	KM	quilometro	7	70	10	35	50	70
	UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							QUILOMETRO	KM	100	300.000,00	100	315.000,00	100	330.750,00	100	347.288,00
	021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO															
	1055	Construção de Meio-fio e Sarjetas em Vias Públicas															
	15	Urbanismo															
	451	Infra-Estrutura Urbana															
	500	Recursos não vinculados de impostos															
	00	Recursos Ordinários															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 128 of 158

Programa: 0180 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: ACOMPANHAR AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

			Unid.	100	50.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE									
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
1101	Aquisição de Imóveis e/ou Terrenos										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE									
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
1134	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centro de Convenções.										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	UNIDADE									
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
1136	Reforma / Ampliação do Terminal Rodoviário.										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 129 of 158

Programa: 0180 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: ACOMPANHAR AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		PORCENTAGEM	%	100	4.200.000,00	100	4.290.000,00	100	4.350.000,00	100	440.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
2098	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
2098	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
2100	Manutenção de Logradouros e Edifícios Públicos										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 130 of 158

Programa: 0180 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: ACOMPANHAR AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	9.012.500,00	9.350.265,00	9.670.657,00	6.034.128,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fronti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 131 of 158

Programa: 0198 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: PROPORCIONAR A COMUNIDADE EM GERAL CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES DE MUDANÇAS, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO EM QUE VIVEM PARA QUE SINTAM-SE INTEGRANTES DO MEIO, COM A RESPONSABILIDADE DE ANALISAR AS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTAM AGINDO DE FORMA CRÍTICA.

Justificativa: CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022			2023			2024			2025		
				%			Porcentagem			Unid.			Unidade		
PORCENTAGEM	%	50	90				70			80			90		
UNIDADE	Unid.	0	1				1			1			1		

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	2022			2023			2024			2025		
											Meta 2022			Meta 2023			Meta 2024			Meta 2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	021200	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	2115	Manutenção e Funcionamento da Secretária de Meio Ambiente						60			70			80			90		
					18	Gestão Ambiental					%			300.000,00			322.000,00			339.500,00		
					541	Preservação e Conservação Ambiental																
					500	Recursos não vinculados de impostos																
					00	Recursos Ordinários																
							3	DESPESAS CORRENTES														

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	2022			2023			2024			2025		
											Meta 2022			Meta 2023			Meta 2024			Meta 2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	021200	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	2143	Desenvolvimento da Gestão Ambiental Integrada.						60			70			80			90		
					18	Gestão Ambiental					%			20.000,00			23.000,00			27.000,00		
					541	Preservação e Conservação Ambiental																
					500	Recursos não vinculados de impostos																
					00	Recursos Ordinários																
							3	DESPESAS CORRENTES														





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 132 of 158

Programa: 0198 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROPORCIONAR A COMUNIDADE EM GERAL CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES DE MUDANÇAS, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO EM QUE VIVEM PARA QUE SINTAM-SE INTEGRANTES DO MEIO, COM A RESPONSABILIDADE DE ANALISAR AS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTAM AGINDO DE FORMA CRÍTICA.

Justificativa: CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 021200 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE 2144 Conhecendo o Ambiente de Santa Luzia. 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	%	60	20.000,00	70	23.000,00	80	27.000,00	90	30.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 022100 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1158 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	Unid.	100	55.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 022100 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2203 Manutenção e Funcionamento do Fundo municipal do Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	%	60	70.000,00	70	80.000,00	80	90.000,00	90	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 133 of 158

Programa: 0198 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: PROPORCIONAR A COMUNIDADE EM GERAL CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES DE MUDANÇAS, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO EM QUE VIVEM PARA QUE SINTAM-SE INTEGRANTES DO MEIO, COM A RESPONSABILIDADE DE ANALISAR AS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTAM AGINDO DE FORMA CRÍTICA.

Justificativa: CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro	452.500,00	486.000,00	536.000,00	574.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 134 of 158

Programa: 0211 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: APOIAR A MECANIZAÇÃO DO CAMPO
Justificativa: APOIAR A MECANIZAÇÃO DO CAMPO
Público Alvo: AGRICULTORES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente					Ind. Futuro						
			%					%						
SATISFAÇÃO			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						
			100					100						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 135 of 158

Programa: 0211 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: APOIAR A MECANIZAÇÃO DO CAMPO

Justificativa: APOIAR A MECANIZAÇÃO DO CAMPO

Público Alvo: AGRICULTORES

Total Geral Financeiro

150.000,00

150.000,00

170.000,00

190.000,00



Fronti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 136 of 158

Programa: 0220 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

Objetivo: CONTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS PARA O MUNICÍPIO.
Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem						
PORCENTAGEM			60	100	70	80	90	100
UNIDADE	Unid.	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações																
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						UNIDADE		Unid.	100	350.000,00	100	367.500,00	100	385.875,00	405.169,00
	021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO														
		1085	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Feiras, Mercados e Matadouros													
		20	Agricultura													
			605	Abastecimento												
			500	Recursos não vinculados de impostos												
			00	Recursos Ordinários												
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							PORCENTAGEM		%	70	165.000,00	80	170.000,00	90	175.000,00	100	180.000,00
	021100	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO																
		2029	Conservação e Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros															
		20	Agricultura															
				605	Abastecimento													
				500	Recursos não vinculados de impostos													
				00	Recursos Ordinários													
								3	DESPESAS CORRENTES									





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 137 of 158

Programa: 0220 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS PARA O MUNICÍPIO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		%				
1	021100 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO	PORCENTAGEM					
	2029 Conservação e Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros						
	20 Agricultura						
	605 Abastecimento						
	500 Recursos não vinculados de Impostos						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
	Total Geral Financeiro			715.000,00	747.500,00	78.375,00	816.694,00



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 138 of 158

Objetivo:	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DO TRABALHADOR
Justificativa:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS A SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDEMICAS TRANSMISSÍVEIS E INFECIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.						UNIDADE	Unid.	100	94.580,00	100	100.000,00	100	112.790,00	100	117.400,00

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	UNIDADE	Unid.	55.000,00	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1053	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios								
23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 139 of 158

Programa: 0231 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Justificativa: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDEMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES.

Público Alvo: POPULAÇÃO

		UNIDADE	Unid.						
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.								
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1120 Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove								
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.								
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2051 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária								
	10 Saúde								
	304 Vigilância Sanitária								
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios								
	23 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde								
	3 DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.								
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2054 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove								
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :								
	3 DESPESAS CORRENTES								





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 140 of 158

Programa: 0231 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo:	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DO TRABALHADOR
Justificativa:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA. CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDÊMICAS TRANSMISSÍVEIS E INFECIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES

Público Alvo: POPULAÇÃO

		Porcentagem	%						
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.								
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2088 Manutenção e Funcionamento do Programa de Vacinação								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove								
	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de :								
	3 DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro			2.329.180,00		2.462.500,00		2.666.580,00	2.774.800,00



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 141 of 158

Programa: 0345 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Objetivo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO BUSCANDO, ENTRE OUTRAS AÇÕES, PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE PLANTIO AOS AGRICULTORES NO MUNICÍPIO, PRESTAR APOIO AOS MESMOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E COORDENAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS EM AGROPECUÁRIA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO

Público Anvo: AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTAGEM	%	100	100	100	100	100	100
UNIDADE	Unid.	100	100	100	100	100	100

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 142 of 158

Programa: 0245 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Objetivo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO BUSCANDO, ENTRE OUTRAS AÇÕES, PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE PLANTIO AOS AGRICULTORES NO MUNICÍPIO, PRESTAR ASSESSORAMENTO AOS MESMOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E COORDENAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS EM AGROPECUÁRIA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	244.500,00	252.000,00	267.000,00	280.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 143 of 158

Programa: 0492 PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

Objetivo: PROPORCIONAR UMA PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Justificativa: APOSENTAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO CGEHAR A ÉPOCA.
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022					2023					2024					2025				
	%	Porcentagem			50	60	70	80	90	50	60	70	80	90	50	60	70	80	90	50	60	70	80	90
PORCENTAGEM																								

Ações		Unid. Orgam.		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid. Orgam.																		
5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	021800	INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL							PORCENTAGEM	%	60	1.786.000,00	70	1.800.000,00	80	1.829.750,00	90	1.899.830,00
	2119	APOSENTADOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS																	
	09	Previdência Social																	
	272	Previdência do Regime Estatutário																	
	500	Recursos não vinculados de Impostos																	
	00	Recursos Ordinários																	
	3	DESPESAS CORRENTES																	

Total Geral Financeiro 1.786.000,00 1.800.000,00 1.829.750,00 1.899.830,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 144 of 158

Programa: 0572 MORAR MELHOR

Objetivo: MELHORAR AS MORADIAS DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Justificativa: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE			Unid.	Unidade	0	40	7	19	27	40

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Unid.	100	200.000,00	100	300.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00
								UNIDADE									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		UNIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
---	-------------------------------------	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 145 of 158

Programa: 0572 MORAR MELHOR

Objetivo: MELHORAR AS MORADIAS DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Justificativa: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

		UNIDADE	Unid.	100	250.000,00	100	300.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA										
	022300 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA										
	1130 Construção de Casas Populares										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União										
	24 Transf de Convênios - Outros (Não relac. à Educ. S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	QUALI	QUAL	100	500.000,00	100	510.000,00	100	520.000,00	100	530.000,00
	022300 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA										
	1166 Implantação e Desenvolvimento da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiaria										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	QUALI	QUAL	100	250.000,00	100	300.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00
	022300 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA										
	1166 Implantação e Desenvolvimento da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiaria										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 146 of 158

Programa: 0572 MORAR MELHOR

Objetivo: MELHORAR AS MORADIAS DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

			%		100	500.000,00	100	510.000,00	100	520.000,00	100	530.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA											
	022300 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA											
	2210 Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária											
	16 Habitação											
	482 Habitação Urbana											
	500 Recursos não vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
	Total Geral Financeiro					2.925.500,00		3.310.750,00		3.595.900,00		3.859.780,00





Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 147 of 158

Programa: 0596 CASA VERDE E AMARELA

Objetivo:	PROMOVER O APOIO A MORADIA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
Justificativa:	PROMOVER O APOIO A MORADIA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
Público Alvo:	POPULAÇÃO SANTALUZIENSE

Metas	Indicador	Unidade de Medida							
		%	QUANTIDADE	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO				100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						UNIDADE		Unid.	100		500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00	100	578.813,00

021000	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
1130	Construção de Casas Populares	
16	Habitação	
	482	Habitação Urbana
	500	Recursos não vinculados de impostos
	00	Recursos Ordinários
	4	DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 148 of 158

Programa: 0596 CASA VERDE E AMARELA

Objetivo: PROMOVER O APOIO A MORADIA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
Justificativa: PROMOVER O APOIO A MORADIA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
Público Alvo: POPULAÇÃO SANTALUZIENSE

Total Geral Financeiro

700.000,00

735.000,00

771.750,00

810.338,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 149 of 158

Programa: 0597 ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativa: PROMOVER EVENTOS CULTURAIS PARA TODA POPULAÇÃO AFIM DE DESENVOLVER O MERCADO LOCAL, BEM COMO A ESTRUTURA SOCIAL DA REGIAO, APOIANDO O A CULTURA LOCAL E A POPULAÇÃO

Público Anvo: PÚBLICO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida	Anos					
		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO	%	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Unidade	100	500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00	100	578.813,00

1164	Construção Reforma e Ampliação do Portal de Acesso ao Município	
13	Cultura	
695	Turismo	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

[illegible]



Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 150 of 158

Programa: 0597 ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativa: PROMOVER EVENTOS CULTURAIS PARA TODA POPULAÇÃO AFIM DE DESENVOLVER O MERCADO LOCAL, BEM COMO A ESTRUTURA SOCIAL DA REGIAO, APOIANDO O A CULTURA LOCAL E A POPULAÇÃO

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

		%	100	1.500.000,00	100	1.575.000,00	100	1.653.750,00	100	1.736.438,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA 022200 SECRETARIA DE CULTURA									
	2191 Apoio Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro			2.500.000,00		2.625.000,00		2.750.250,00		2.894.064,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 151 of 158

Programa: 0598 JUVENTUDE EMPREENDEDORA

Objetivo:

FORMULAR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE A JUVENTUDE, BEM COMO ELABORAR E EXECUTAR POLITICAS PÚBLICAS AOS JOVENS DA REGIAO

Justificativa:

FORMULAR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE A JUVENTUDE, BEM COMO ELABORAR E EXECUTAR POLITICAS PÚBLICAS AOS JOVENS DA REGIAO

Público Alvo: PÚBLICO EMPREENDEDOR

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	Porcentagem						
SATISFAÇÃO			100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Unid.	100	500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00	100	578.813,00

022400	SEC. MUN. DE JUVENTUDE												
1165	Construção Reforma e Ampliação de Centro Tecnológico												
11	Trabalho												
122	Administração Geral												
500	Recursos não vinculados de impostos												
00	Recursos Ordinários												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	022400	SEC. MUN. DE JUVENTUDE	2193	Implantação do Projeto Jovem Empreendedor	11	Trabalho	122	Administração Geral	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	PORCENTAGEM	%	100	315.000,00	100	330.750,00	100	347.288,00	100	364.652,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 152 of 158

Programa: 0598 JUVENTUDE EMPREENDEDORA

Objetivo:

FORMULAR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE A JUVENTUDE, BEM COMO ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS AOS JOVENS DA REGIAO

Justificativa:

FORMULAR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE A JUVENTUDE, BEM COMO ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS AOS JOVENS DA REGIAO

Público Alvo: PÚBLICO EMPREENDEDOR

Total Geral Financeiro

815.000,00

855.750,00

896.538,00

943.465,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 153 of 158

Programa: 1003 INFRAESTRUTURA URBANA PARA A TRAFEGABILIDADE

Objetivo: QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE. QUALIFICAR O SISTEMA OPERACIONAL DE TRÁFEGO E OS EQUIPAMENTOS DE APOIO.
Justificativa: QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE. QUALIFICAR O SISTEMA OPERACIONAL DE TRÁFEGO E OS EQUIPAMENTOS DE APOIO.
Público Alvo: USUÁRIOS DE TRANSPORTE, PEDESTRES MOTORISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
	%	Porcentagem										
PORCENTAGEM			0	70	55		60		65		70	
UNIDADE	Unid.	Unidade	0	1	1		1		1		1	

Ações	Unid.Origem		Proj.Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							UNIDADE		Unid.	100	120.000,00	100	126.000,00	100	132.300,00
	020400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. TRÂN. E MOB. URBANA														
		1133	Aquisição de equipamentos para Sinalização Vertical e Horizontal.													
		26	Transporte													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
			500	Recursos não vinculados de Impostos												
			00	Recursos Ordinários												
								4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			</
---	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 154 of 158

Programa: 1003 INFRAESTRUTURA URBANA PARA A TRAFEGABILIDADE

Objetivo: QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE. QUALIFICAR O SISTEMA OPERACIONAL DE TRÁFEGO E OS EQUIPAMENTOS DE APOIO.

Justificativa: QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE. QUALIFICAR O SISTEMA OPERACIONAL DE TRÁFEGO E OS EQUIPAMENTOS DE APOIO.

Público Alvo: USUÁRIOS DE TRANSPORTE, PEDESTRES MOTORISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro

210.000,00

220.500,00

231.525,00

243.102,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Page 155 of 158

Programa: 1004 ESTRADAS DESCENTE

Objetivo: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS
Justificativa: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS
Público Alvo: SECRETARIA EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
		%	Porcentagem			40	80	60	70	80	80		
PORCENTAGEM													
UNIDADE		Unid.	Unidade	0	1	2	1	1	1	1	1	1	1

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							Quilômetros	KM	100	1.900.000,00	100	100	2.225.000,00	
	021000						SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
	1131						Pavimentação de ruas e logradouros								
							15 Urbanismo								
							451 Infra-Estrutura Urbana								
							500 Recursos não vinculados de Impostos								
							00 Recursos Ordinários								
							4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA								Quilômetros	KM	100	1.000.000,00	100	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
	021000								SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
	1131								Pavimentação de ruas e logradouros							
									15 Urbanismo							
									451 Infra-Estrutura Urbana							
									700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							
									24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ. S							
									4 DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 156 of 158

Programa: 1004 ESTRADAS DESCENTE

Objetivo: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS
Justificativa: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS
Público Alvo: SECRETARIA EM GERAL

Total Geral Financeiro

2.900.000,00

3.040.000,00

3.203.000,00

3.382.625,00



Frontal SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 157 of 158

Programa: 9990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PAR A COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022				2023				2024				2025			
	%	Porcentagem	60	80	65	70	75	80	65	70	75	80	65	70	75	80	65	70	75	80
SATISFAÇÃO																				

Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								PERCENTAGEM	%	50	536.380,00	50	569.519,00	50	600.497,23	50	631.983,44
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA																
	029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
	9999	Reserva de Contingência															
	99	Reserva de Contingência															
	999	Reserva de Contingência															
	500	Recursos não vinculados de impostos															
	0	Recursos Ordinários															
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA															
Total Geral Financeiro											536.380,00		569.519,00		600.497,23		631.983,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021 Page 158 of 158

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	228.865.835,00	240.323.868,00	251.751.156,55	260.631.528,37
Total Geral do PPA:	981.572.387,92			



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 1 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	0001	010100	1029	500	00 4	13.382,70	14.720,97	16.193,07	17.812,38
7	0001	010100	2001	500	00 3	1.796.759,90	1.976.435,89	2.174.079,48	2.391.487,43
7	0001	010100	2002	500	00 3	2.169.976,30	2.386.973,93	2.625.671,33	2.888.238,46
7	0001	010100	1001	500	00 4	19.881,10	21.869,21	24.056,14	26.461,75
Total SubFunção:						4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,02	5.324.000,02
Total Função:						4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,02	5.324.000,02

Função: 04 Administração**SubFunção: 092 Assessoria Jurídica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0140	020200	2116	500	00 3	480.900,00	504.945,00	530.193,00	556.702,00
1	0140	020200	1113	500	00 4	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00
Total SubFunção:						620.900,00	651.945,00	684.543,00	718.770,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020100	2015	500	00 3	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.744,00
1	0003	021000	2098	500	00 3	4.200.000,00	4.290.000,00	4.350.000,00	4.400.000,00
5	0003	021800	1102	500	00 4	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00
1	0180	021000	2098	500	00 3	4.200.000,00	4.290.000,00	4.350.000,00	440.000,00
1	0180	021000	2098	500	00 4	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.895.000,00
1	0021	020100	1014	500	00 4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
5	0003	021800	2118	500	00 3	1.543.000,00	1.599.780,00	1.610.875,00	1.689.432,00
5	0003	021800	1103	500	00 4	49.750,00	53.890,00	56.794,00	60.900,00
5	0003	021800	1029	500	00 4	160.000,00	165.750,00	167.240,00	169.820,00
1	0003	020400	2016	500	00 4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	0003	020400	1003	500	00 4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	348.000,00
1	0003	020400	1028	500	00 4	35.000,00	39.850,00	46.200,00	50.000,00
1	0003	020400	1137	500	00 4	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.500,00
1	0003	020400	2016	500	00 3	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00
1	0003	020500	2011	500	00 3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
1	0003	020400	2182	500	00 3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1	0003	020400	2208	500	00 3	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
1	0003	020500	1003	500	00 4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Total SubFunção:						21.677.750,00	22.500.770,00	23.224.784,00	20.099.363,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020600	2003	500	00 4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
1	0003	020600	2003	500	00 3	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
Total SubFunção:						400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,50

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020300	2117	500	00 3	260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00
1	0002	020300	1114	500	00 4	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.492,00
Total SubFunção:						390.000,00	409.500,00	430.325,00	451.492,00
Total Função:						23.088.650,00	23.982.215,00	24.780.652,00	21.732.675,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 2 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0010	020100	2005	500	00	3	55.000,00	57.250,00	60.638,00	63.670,00
1	0010	020100	1129	500	00	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
Total SubFunção:							155.000,00	162.250,00	170.888,00	179.433,00
Total Função:							155.000,00	162.250,00	170.888,00	179.433,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0060	021700	2105	660	29	3	40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00
4	0060	021700	1142	660	29	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.645,00
4	0003	021700	1028	500	00	4	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1	0003	020900	2070	500	00	3	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.737.438,00
1	0003	020900	1069	500	00	4	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.500,00
1	0003	020900	1068	500	00	4	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
4	0003	021700	2208	500	00	3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
4	0003	021700	1112	500	00	4	40.000,00	50.000,00	59.000,00	62.350,00
4	0003	021700	2104	500	00	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
4	0003	021700	2104	660	29	3	789.500,00	800.950,00	895.780,00	943.750,00
Total SubFunção:							2.834.500,00	2.962.450,00	3.177.155,00	3.344.446,00

SubFunção: 132 Assistência Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0062	021700	2107	500	00	3	380.000,00	395.000,00	400.000,00	415.000,00
4	0062	021700	2177	500	00	3	74.980,00	78.640,00	80.230,00	84.125,00
4	0062	021700	2162	500	00	4	72.500,00	74.700,00	78.900,00	80.300,00
4	0062	021700	2161	500	00	4	199.500,00	205.980,00	210.935,00	219.700,00
4	0062	021700	2157	500	00	3	92.500,00	93.340,00	97.500,00	99.980,00
4	0062	021700	1142	500	00	4	157.800,00	160.200,00	163.480,00	165.900,00
4	0062	021700	2106	500	00	3	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
4	0062	021700	1159	500	00	4	192.500,00	195.500,00	199.000,00	208.000,00
4	0061	021700	2109	660	29	3	480.000,00	490.000,00	500.000,00	510.000,00
4	0062	021700	1109	500	00	4	55.000,00	60.000,00	65.000,00	75.000,00
4	0062	021700	1110	500	00	4	45.000,00	60.000,00	70.000,00	76.000,00
4	0062	021700	2197	500	00	3	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00
4	0061	021700	2080	660	29	3	720.000,00	739.000,00	742.000,00	749.000,00
4	0060	021700	1142	500	00	4	40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00
4	0060	021700	2105	500	00	3	315.900,00	320.250,00	325.000,00	339.000,00
4	0061	021700	1108	660	29	4	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.500,00
4	0061	021700	2024	660	29	3	45.900,00	47.750,00	50.287,00	53.980,00
4	0062	021700	2186	500	00	3	65.000,00	69.800,00	72.500,00	74.180,00
4	0062	021700	2206	500	00	3	70.000,00	73.500,00	75.000,00	77.500,00
Total SubFunção:						3.521.580,00	3.658.660,00	3.763.832,00	3.900.165,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 3 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0060	021700	2027	500	00 3	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
4	0060	021700	2027	660	29 3	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
4	0060	021700	2027	660	29 4	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1	0059	020900	2020	500	00 3	170.000,00	180.000,00	190.000,00	197.500,00
4	0060	021700	2204	500	00 3	22.900,00	25.400,00	31.230,00	35.000,00
4	0060	021700	2204	660	29 3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total SubFunção:						1.222.900,00	1.295.400,00	1.373.480,00	1.449.363,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0059	020900	2075	500	00 3	30.000,00	37.250,00	42.000,00	45.000,00
1	0059	020900	2022	500	00 3	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total SubFunção:						120.000,00	137.250,00	152.000,00	165.000,00
Total Função:						7.698.980,00	8.053.760,00	8.466.467,00	8.858.974,00

Função: 09 Previdência Social**SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0492	021800	2119	500	00 3	1.786.000,00	1.800.000,00	1.829.750,00	1.899.830,00
Total SubFunção:						1.786.000,00	1.800.000,00	1.829.750,00	1.899.830,00
Total Função:						1.786.000,00	1.800.000,00	1.829.750,00	1.899.830,00

Função: 10 Saúde**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0067	020700	1139	500	00 4	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
1	0067	020700	2183	500	00 3	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.000,00
3	0043	021600	1029	603	14 4	145.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
3	0043	021600	2208	603	14 3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
3	0043	021600	2171	603	14 3	4.250.000,00	4.500.000,00	4.750.000,00	4.980.000,00
3	0043	021600	1161	631	23 4	50.000,00	52.500,00	53.250,00	57.881,00
3	0043	021600	1161	603	14 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
3	0043	021600	1161	500	02 4	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
1	0043	020700	1007	500	00 4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
3	0043	021600	1028	500	00 4	72.500,00	75.000,00	80.000,00	89.740,00
1	0043	020700	2032	500	00 3	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
1	0043	020700	1138	603	14 4	50.000,00	52.500,00	53.250,00	57.881,00
1	0043	020700	1031	631	23 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
1	0043	020700	1031	500	02 4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
1	0043	020700	1030	500	00 4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
3	0078	021600	2199	603	14 3	10.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
3	0078	021600	2199	500	02 3	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.790,00
3	0013	021600	1115	603	14 4	489.720,00	528.125,00	577.780,00	600.000,00
3	0013	021600	1115	500	02 4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
3	0078	021600	1150	500	02 4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
3	0078	021600	1150	603	14 4	1.270.850,00	1.320.995,00	1.422.500,00	1.523.470,00
3	0078	021600	1151	500	02 4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
3	0078	021600	1151	603	14 4	190.000,00	210.000,00	220.000,00	240.000,00
Total SubFunção:						14.328.070,00	15.194.370,00	16.041.543,00	16.883.411,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 4 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 10 Saúde****SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0013	021600	2043	500	02	3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
3	0013	021600	2043	603	14	3	4.900.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
3	0013	021600	2085	500	02	3	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.888,00
3	0013	021600	2040	603	14	3	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
3	0013	021600	2085	603	14	3	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00
3	0018	021600	2042	603	14	3	2.590.000,00	2.596.725,00	2.704.000,00	2.850.000,00
3	0018	021600	2042	500	02	3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
3	0043	021600	2129	603	14	3	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
3	0043	021600	2034	603	14	3	192.000,00	197.500,00	200.000,00	215.000,00
3	0043	021600	2033	603	14	3	92.500,00	94.000,00	97.800,00	110.000,00
3	0013	021600	2040	500	02	3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
3	0013	021600	1083	603	14	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	58.500,00
3	0013	021600	1083	500	02	4	92.500,00	95.000,00	99.500,00	108.500,00
3	0027	021600	2044	500	02	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3	0027	021600	2044	603	14	3	22.500,00	25.000,00	27.980,00	30.000,00
3	0076	021600	2087	603	14	3	989.500,00	1.099.500,00	1.150.000,00	1.230.000,00
3	0013	021600	1082	603	14	4	92.500,00	100.000,00	119.780,00	130.000,00
3	0013	021600	1082	500	02	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00

Total SubFunção: 15.981.500,00 16.523.225,00 17.124.835,00 17.865.786,00**SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0043	021600	2035	603	14	3	6.380.500,00	6.499.500,00	6.520.750,00	6.982.745,00
3	0068	021600	1156	603	14	4	938.750,00	969.750,00	1.000.000,00	1.125.750,00
3	0105	021600	1155	603	14	4	423.000,00	432.500,00	441.750,00	450.000,00
3	0068	021600	1157	603	14	4	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
3	0105	021600	1119	603	14	4	1.199.780,00	1.225.319,00	1.299.786,00	1.312.000,00
3	0105	021600	1149	603	14	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0105	021600	1152	603	14	4	400.000,00	415.000,00	425.000,00	433.000,00
3	0105	021600	1153	603	14	4	200.000,00	210.500,00	219.800,00	223.450,00
3	0105	021600	1154	603	14	4	890.000,00	912.000,00	974.630,00	1.000.000,00
3	0068	021600	2202	603	14	3	120.000,00	129.500,00	132.400,00	135.000,00
3	0105	021600	2198	603	14	3	113.000,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
3	0105	021600	2200	603	14	3	100.230,00	198.000,00	218.500,00	290.000,00
3	0105	021600	2201	603	14	3	180.000,00	199.000,00	200.000,00	229.900,00

Total SubFunção: 11.075.260,00 11.456.069,00 11.720.116,00 12.491.845,00**SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0231	021600	2051	631	23	3	280.000,00	320.000,00	380.000,00	400.000,00
3	0231	021600	1053	603	14	4	94.580,00	100.000,00	112.790,00	117.400,00
3	0231	021600	1053	631	23	4	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00

Total SubFunção: 429.580,00 480.000,00 557.790,00 587.400,00**SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0231	021600	2088	603	14	3	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
3	0231	021600	2054	603	14	3	1.750.000,00	1.822.500,00	1.930.000,00	2.000.000,00
3	0231	021600	1120	603	14	4	94.580,00	100.000,00	112.790,00	117.400,00

Total SubFunção: 1.899.580,00 1.982.500,00 2.107.790,00 2.187.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 5 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0101	021600	2055	603	14 3	35.900,00	42.100,00	44.970,00	47.800,00
Total SubFunção:						35.900,00	42.100,00	44.970,00	47.800,00
Total Função:						43.749.890,00	45.678.264,00	47.597.044,00	50.063.642,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0598	022400	1165	500	00 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
1	0598	022400	2193	500	00 3	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00
Total SubFunção:						815.000,00	855.750,00	898.538,00	943.465,00
Total Função:						815.000,00	855.750,00	898.538,00	943.465,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0051	020800	1086	500	01 4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	0051	020800	1029	570	22 4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
1	0056	020800	1086	500	00 4	272.250,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00
1	0051	020800	1086	569	15 4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
Total SubFunção:						772.250,00	805.000,00	836.250,00	868.813,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0051	021500	2124	541	05 3	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	0051	020800	2031	500	01 3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2	0051	022200	1047	541	05 4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	0,00
Total SubFunção:						430.000,00	451.500,00	474.075,00	324.135,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 6 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 557, Data: 25/11/2021

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0051	020800	2184	500	01	3	67.000,00	70.350,00	73.868,00	77.562,00
1	0051	020800	2185	500	01	3	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
1	0051	020800	2176	500	01	3	85.000,00	89.250,00	93.713,00	98.399,00
2	0051	021500	1029	541	05	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
2	0051	021500	1122	541	05	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2	0051	021500	2036	540	18	3	20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.153.000,00
1	0051	020800	2175	500	01	3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2	0051	021500	2036	541	05	3	40.000.000,00	42.000.000,00	44.100.000,00	46.350.000,00
2	0051	021500	2037	540	19	3	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00
2	0051	021500	2037	541	05	3	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.892.500,00
2	0051	021500	2208	540	19	3	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1	0056	020800	2039	500	00	3	249.500,00	255.750,00	262.840,00	273.190,00
1	0051	020800	2092	500	01	3	890.000,00	934.500,00	981.225,00	1.030.287,00
1	0051	020800	1006	500	01	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	0051	020800	1140	500	01	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1	0051	020800	1126	500	01	4	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.339,00
1	0020	020800	2028	569	15	3	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1	0051	020800	1123	500	01	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
1	0051	020800	1029	500	01	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1	0020	020800	2039	569	15	3	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	0051	020800	1005	500	01	4	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.688,00
1	0020	020800	2026	569	15	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
1	0020	020800	2025	569	15	3	610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.152,00
1	0051	020800	2174	500	01	3	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
1	0020	020800	1024	569	15	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
1	0020	020800	2209	569	15	3	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
1	0051	020800	2091	500	01	3	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.163,00
1	0051	020800	2039	569	15	3	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
1	0051	020800	1141	500	01	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00

Total SubFunção: 95.691.500,00 100.469.850,00 105.487.646,00 110.805.744,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 7 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 12 Educação****SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0051	021500	1127	540	19	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	0051	020800	1123	500	01	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
1	0051	020800	1121	500	01	4	125.000,00	131.250,00	137.813,00	144.704,00
1	0051	020800	1121	500	00	4	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1	0020	020800	2209	569	15	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
1	0051	020800	2172	500	00	3	190.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
1	0020	020800	2025	569	15	3	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.347,00
1	0051	020800	2172	500	01	3	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
1	0020	020800	1024	569	15	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
1	0051	020800	2173	500	00	3	69.500,00	72.750,00	74.000,00	80.000,00
1	0051	020800	2173	500	01	3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2	0051	021500	2112	540	19	3	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2	0051	022200	1047	540	19	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
2	0051	021500	2111	541	05	3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
2	0051	021500	2111	540	18	3	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00
1	0020	020800	2028	569	15	3	639.000,00	692.500,00	710.000,00	725.000,00
1	0051	020800	1126	500	00	4	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1	0020	020800	2039	569	15	3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1	0051	020800	1124	500	00	4	390.000,00	400.000,00	419.000,00	427.500,00
1	0051	020800	1125	500	01	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
1	0051	020800	1125	500	00	4	230.000,00	240.000,00	250.000,00	255.000,00
1	0056	020800	2039	500	00	3	199.500,00	209.750,00	223.790,00	230.890,00
1	0020	020800	2026	569	15	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
1	0051	020800	1124	570	22	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1	0051	020800	1124	500	01	4	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.169,00

Total SubFunção: 15.258.000,00 16.056.750,00 16.843.628,50 17.645.324,50**SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0020	020800	2083	569	15	3	20.375,00	23.885,00	25.755,80	31.016,26
2	0051	021500	2081	540	18	3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
2	0051	021500	2113	540	19	3	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.042.863,00
1	0056	020800	2039	500	00	3	80.000,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00

Total SubFunção: 1.500.375,00 1.578.885,00 1.656.255,80 1.742.692,26**SubFunção: 367 Educação Especial**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0051	021500	2125	540	19	3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1	0051	020800	2125	500	01	3	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

Total SubFunção: 100.000,00 105.000,00 110.250,00 115.763,00**Total Função:** 113.752.125,00 119.466.985,00 125.408.105,30 131.502.471,76**Função: 13 Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 8 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 13 Cultura****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0597	022200	2191	500	00 3	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.438,00
1	0035	022200	1145	500	00 4	110.000,00	157.000,00	162.500,00	165.000,00
1	0035	022200	1146	500	00 4	110.000,00	157.000,00	162.500,00	165.000,00
1	0035	022200	1147	500	00 4	140.000,00	179.500,00	182.000,00	189.000,00
1	0035	022200	2188	500	00 3	59.500,00	62.250,00	65.000,00	67.250,00
1	0035	022200	2189	500	00 3	35.500,00	37.980,00	42.130,00	43.000,00
1	0035	022200	2190	500	00 3	35.500,00	37.980,00	42.130,00	43.000,00
1	0597	022200	2078	500	00 3	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
1	0035	022200	2192	500	00 3	52.500,00	54.400,00	56.900,00	58.000,00
Total SubFunção:						2.543.000,00	2.786.110,00	2.918.160,00	3.045.501,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0597	022200	1164	500	00 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
Total SubFunção:						500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
Total Função:						3.043.000,00	3.311.110,00	3.469.410,00	3.624.314,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0180	021000	1136	500	00 4	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
1	1004	021000	1131	700	24 4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	0180	021000	1055	500	00 4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
1	0040	021000	1065	700	24 4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	1004	021000	1131	500	00 4	1.900.000,00	1.990.000,00	2.100.500,00	2.225.000,00
1	0044	021200	2017	500	00 3	29.500,00	31.800,00	33.750,00	35.000,00
1	0180	021000	1101	500	00 4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1	0180	021000	1134	500	00 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
1	0180	021000	2100	500	00 3	262.500,00	275.265,00	289.407,00	303.877,00
1	0040	021000	1065	500	00 4	390.000,00	415.000,00	429.500,00	498.750,00
1	0040	021000	2066	500	00 3	32.000,00	37.000,00	38.850,00	47.000,00
1	0038	021000	2099	500	00 3	19.500,00	23.000,00	28.000,00	31.000,00
1	0038	021000	1163	500	00 4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
1	0038	021000	1008	500	00 4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total SubFunção:						6.183.500,00	6.507.065,00	6.848.757,00	7.272.316,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0037	021200	1143	500	00 4	129.000,00	133.000,00	140.000,00	149.000,00
1	0037	021000	2067	500	00 3	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00
Total SubFunção:						4.129.000,00	4.333.000,00	4.550.000,00	4.779.500,00
Total Função:						10.312.500,00	10.840.065,00	11.398.757,00	12.051.816,00

Função: 16 Habitação**SubFunção: 481 Habitação Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0572	022300	1130	500	00 4	200.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Total SubFunção:						200.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 9 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 16 Habitação****SubFunção: 482 Habitação Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0596	021000	1130	700	24	3	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1	0572	022300	1130	500	00	4	1.225.500,00	1.390.750,00	1.505.900,00	1.599.780,00
1	0572	022300	1130	700	24	4	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1	0572	022300	1166	500	00	3	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
1	0572	022300	1166	500	00	4	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1	0572	022300	2210	500	00	3	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
1	0596	021000	1130	500	00	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
Total SubFunção:							3.425.500,00	3.745.750,00	4.017.650,00	4.270.118,00
Total Função:							3.625.500,00	4.045.750,00	4.367.650,00	4.670.118,00

Função: 17 Saneamento**SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0088	021000	1039	500	00	4	490.000,00	519.000,00	540.000,00	589.000,00
1	0088	021000	1038	500	00	4	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total SubFunção:							550.000,00	589.000,00	620.000,00	679.000,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0088	021000	1037	500	00	4	388.500,00	400.000,00	425.900,00	450.000,00
1	0099	021200	1106	500	00	4	490.000,00	500.000,00	545.720,00	580.000,00
1	0022	021200	1160	500	00	4	300.000,00	410.000,00	467.800,00	500.000,00
1	0088	021000	1081	500	00	4	299.500,00	315.400,00	325.900,00	333.000,00
1	0088	021000	2038	500	00	3	1.110.000,00	1.237.500,00	1.300.950,00	1.357.620,00
1	0022	021200	2084	500	00	3	160.000,00	200.000,00	210.000,00	229.000,00
Total SubFunção:							2.748.000,00	3.062.900,00	3.276.270,00	3.449.620,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0099	021200	1135	500	00	4	95.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Total SubFunção:							95.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Função:							3.393.000,00	3.751.900,00	4.016.270,00	4.258.620,00

Função: 18 Gestão Ambiental**SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0198	021200	2115	500	00	3	297.500,00	300.000,00	322.000,00	339.500,00
1	0100	021200	2142	500	00	3	149.000,00	153.000,00	160.000,00	168.000,00
1	0198	021200	2143	500	00	3	20.000,00	23.000,00	27.000,00	30.000,00
1	0198	021200	2144	500	00	3	20.000,00	23.000,00	27.000,00	30.000,00
9	0198	022100	1158	500	00	4	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
9	0198	022100	2203	500	00	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
1	0100	021200	2140	500	00	3	45.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1	0100	021200	2141	500	00	3	70.000,00	73.000,00	75.000,00	80.000,00
Total SubFunção:							726.500,00	762.000,00	831.000,00	892.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 10 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 557, Data: 25/11/2021

Função: 18 Gestão Ambiental**SubFunção: 542 Controle Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0099	021200	2139	500	00 3	90.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Total SubFunção:						90.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Função:						816.500,00	862.000,00	951.000,00	1.022.500,00

Função: 20 Agricultura**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	021100	1084	500	00 4	78.900,00	82.000,00	84.500,00	90.000,00
1	0003	021100	2069	500	00 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
1	0003	021100	2069	500	00 3	975.980,00	990.500,00	1.010.000,00	1.129.300,00
1	0245	021100	2179	500	00 3	65.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1	0003	021100	1054	500	00 4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
1	0245	021100	1132	500	00 4	179.500,00	182.000,00	187.000,00	190.000,00
Total SubFunção:						1.849.380,00	1.902.000,00	1.967.875,00	2.135.995,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	021100	2019	500	00 3	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0065	021100	2207	500	00 3	65.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1	0015	021100	1101	500	00 4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
1	0015	021100	2056	500	00 3	25.500,00	30.000,00	33.500,00	40.000,00
1	0065	021100	2178	500	00 3	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1	0016	021100	2023	500	00 3	29.500,00	33.250,00	37.209,00	41.000,00
1	0220	021100	2029	500	00 3	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
1	0220	021100	1085	500	00 4	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.169,00
1	0090	021100	2178	500	00 3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1	0211	021100	2089	500	00 3	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
1	0211	021100	1052	500	00 4	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
1	0090	021100	1101	500	00 4	75.900,00	80.000,00	82.300,00	90.000,00
1	0016	021100	2058	500	00 3	72.500,00	75.000,00	78.900,00	82.000,00
1	0220	021100	2029	500	00 4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total SubFunção:						1.353.400,00	1.438.750,00	1.529.434,00	1.639.152,00
Total Função:						3.237.780,00	3.380.750,00	3.542.309,00	3.825.147,00

Função: 25 Energia**SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0039	021000	1067	500	00 4	190.000,00	215.000,00	217.000,00	232.500,00
1	0039	021000	2101	751	17 3	300.000,00	330.000,00	346.500,00	713.590,03
1	0039	021000	2101	500	00 3	298.500,00	310.500,00	320.250,00	339.000,00
Total SubFunção:						788.500,00	855.500,00	883.750,00	1.285.090,03
Total Função:						788.500,00	855.500,00	883.750,00	1.285.090,03

Função: 26 Transporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 11 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 557, Data: 25/11/2021****Função: 26 Transporte****SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	1003	020400	1133	500	00 4	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
1	1003	020400	2196	500	00 3	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.187,00
Total SubFunção:						210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.102,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0042	021000	1018	500	00 4	3.900.000,00	3.970.000,00	4.000.000,00	4.090.000,00
1	0042	021000	2102	500	00 3	1.239.780,00	1.280.000,00	1.330.000,00	1.320.000,00
Total SubFunção:						5.139.780,00	5.250.000,00	5.330.000,00	5.410.000,00
Total Função:						5.349.780,00	5.470.500,00	5.561.525,00	5.653.102,00

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0035	021400	2095	500	00 3	490.500,00	500.000,00	509.780,00	519.200,00
Total SubFunção:						490.500,00	500.000,00	509.780,00	519.200,00

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	020800	2096	500	00 3	21.250,00	24.550,00	28.114,00	31.963,12
Total SubFunção:						21.250,00	24.550,00	28.114,00	31.963,12

SubFunção: 813 Lazer

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0035	021400	2195	500	00 3	165.500,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
1	0054	021400	1088	500	00 4	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1	0035	021400	2194	500	00 3	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
Total SubFunção:						745.500,00	780.000,00	821.000,00	863.050,00
Total Função:						1.257.250,00	1.304.550,00	1.358.894,00	1.414.213,12

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 123 Administração Financeira**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0047	020600	2009	500	00 4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1	0047	020600	2009	500	00 3	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00
1	0047	020600	2008	500	00 4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00
1	0047	020600	2008	500	00 3	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total SubFunção:						1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.083,50

SubFunção: 845 Transferências

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020400	2010	500	00 3	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total SubFunção:						400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total Função:						1.460.000,00	1.533.000,00	1.609.650,00	1.690.133,50

Função: 99 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Page 12 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 557, Data: 25/11/2021

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9990	029900	9999	500	0	9	536.380,00	569.519,00	600.497,23	631.983,44
Total SubFunção:							536.380,00	569.519,00	600.497,23	631.983,44
Total Função:							536.380,00	569.519,00	600.497,23	631.983,44





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 141 :: QUINTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI N.º 557/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.....	1
LEI N.º. 558/2021, de 25 de Novembro de 2021.....	2

LEI N.º 557/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santa Luzia, para o quadriênio de 2022-2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal "Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprova e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1.º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Santa Luzia do Maranhão, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1.º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Formulários Anexos.

Art. 2.º. As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas nos Formulários Anexos, podendo trazer modificações da proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, prevalecendo a desta Lei.

Art. 3.º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 4.º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b540b441bdd5d9bdeb6ca72c036cb183a98f53

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE 2021**

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

**LEI Nº. 558/2021, de 25 de Novembro
de 2021.**

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5.º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6.º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7.º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 8.º. Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO**

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA –
MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal "Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprova e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1º. O Orçamento Programa do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para o exercício de 2022 estima



a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 228.865.835,00 (**Duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais**)

Art. 2º. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e Aumento Fiscal e da Seguridade Social, conforme anexo da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente.

Art. 3º. Fica igualmente o mesmo valor da despesa total o montante do Orç

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a:

I - realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente, para atender eventuais insuficiências nas dotações orçamentárias;

III - transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma mesma categoria econômica de programa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

IV - contingenciar, parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos;

V - Criar, alterar ou extinguir os códigos de destinações dos recursos, compostos de: identificação de uso, grupo de fontes de recursos e especificação das fontes, respeitando a padronização das fontes



definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

VI - abrir créditos adicionais suplementares no limite dos recursos recebidos de acordos, convênios, ajustes e contratos, com outras esferas de governo.

Art. 6. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei, e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 7º. A reabertura de dos créditos especiais e extraordinários, conforme os dispositivos no art16, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do poder executivo.

Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de

receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 10º. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO**



**DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE 2021.**

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b540b441bdd5d9bdeb6ca72c036cb183a98f53

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)7025-0048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b540b441bdd5d9bdeb6ca72c036cb183a98f53

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

